



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº225 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.069, de 26 de novembro de 2024.

(Autoria: De Assis Diniz coautoria Missias Dias)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual da Economia Solidária, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A celebração do Dia ora instituído tem o objetivo de fomentar a conscientização sobre a Economia Solidária e incentivar práticas colaborativas entre os cidadãos cearenses.

Art. 2.º O Dia Estadual da Economia Solidária será incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá organizar e apoiar eventos destinados à celebração do Dia Estadual da Economia Solidária.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.324, de 28 de novembro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 571.705.918,16 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para modernização e aprimoramento dos sistemas de governança e gestão - TJ (1º grau) e subsídio à tarifa de transporte metroferroviário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para promoção da oferta de serviços de assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita e investimentos na Defensoria Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para elaboração de planos, estudos e projetos para apoiar a promoção da política pública de infraestrutura, logística e edificações públicas no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para manutenção de atividades de fiscalização rodoviária, pagamento de concessão do Pasep e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para estruturação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública e estruturação das unidades da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamentos residuais de auxílio alimentação dos servidores e outras despesas finalísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para despesas com videomonitoramento, auxílio alimentação e manutenção e funcionamento da frota veicular da PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação e para atender despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para atender despesa de pessoal CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento de diárias e contas públicas da Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para aquisição de licença de Microsoft Office. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário para a PMCE, atender a demanda dos contratos de atendimento biopsicossocial, aquisição de material bélico e aquisição de viaturas para a PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para pagamento escritural da despesa com o serviço de transporte, para viabilizar o Projeto do Vai Vem e para pagamento de honorários para PGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para execução de contratos da ETICE e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento das despesas dos serviços de locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, fornecimento de vale transporte, manutenção dos serviços nas unidades prisionais, hospitais, casas de albergados, manutenção dos serviços nas unidades prisionais, hospitais, casas de albergados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para adequação do Parque Tecnológico e reforçar a ação de manutenção geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para o Programa de Distribuição de Sementes e implantação do Projeto de Desenvolvimento de Negócio, implantação de dois sistemas de abastecimento de água, no município de Monsenhor Tabosa e aquisição de máquinas, equipamentos e semoventes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais para reordenamento fundiário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear despesas com obras e reformas de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e construção de centros de educação infantil, manutenção e funcionamento das unidades escolares da Educação Básica e custear despesas com bolsa do Programa Mais Infância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para capacitação de trabalhadores em cursos de especializações CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender pagamento de pessoal, referente ao piso de enfermagem, pagamento de processo de tecnologia da informação, para pagamento de processo de tecnologia da informação, atender despesas com gêneros alimentícios, atender despesas de serviço diversos e manutenção no hgf e atender aquisição de material de laboratório no Hemoce. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha complementar). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas do Edital Ciclo Natalino/ 2024 e promoção de editais de apoio, fomento artístico e cultural e promoção do Edital de Incentivo às Artes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para a construção de adutoras para a expansão da capacidade de transferência hídrica e execução e supervisão do Cinturão das Águas do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais para manutenção de poços dessalinizadores instalados pela SOHIDRA e construção de adutora para expansão da capacidade de transferência hidráulica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para promoção e suporte à geração de produtos, dados e informações hidroagrometeorológicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender as despesas com custeio de manutenção, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e atender as necessidades da Coordenadoria de Apoio às Políticas Públicas da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTEL, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará e provimento de soluções de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para apoio e ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará, qualificação profissional em nível técnico, qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada e estruturação de ambientes de inovação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para formação de brigada para combate aos incêndios florestais e para atender despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALÉ DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e para atender despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atendes as despesas referente aos projetos de inovação na esfera pública do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe e fomento de bolsas no âmbito do Programa Cientista Chefe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para execução das despesas de custeio de manutenção e realização de ações de apoio para criação de ambiente propício a atração de empreendimentos para os municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para locação de mão de obra terceirizada da SETUR e pagamento da conta pública de energia elétrica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento da dívida interna. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para gestão e manutenção dos equipamentos esportivos, apoio a eventos de esporte e lazer e manutenção preventiva, corretiva e revitalização do gramado da Arena castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES entre projetos e atividades, para construção da Praça do Programa Mais Infância, convênios do bilhete único e estruturação de espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para implantação de sistemas de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para para atender pagamento de bolsas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, entre projetos e atividades, para a realização de cursos e demais eventos



de formação continuada para os agentes públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativo e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento dos impostos relativo aos meses de novembro e dezembro e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para garantia da assistência em exames ao servidor público, seus dependentes e pensionistas, garantia da assistência hospitalar de urgência, emergência e internamento aos servidores públicos e garantia da assistência aos portadores de necessidades especiais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para adaptação da plataforma do Projeto nem um Aluno Fora da Escola, pagamento de despesa de mão de obra, promoção de ações de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool, drogas e qualificação social e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para construção, reforma e manutenção das unidades do sistema socioeducativo e atendimento às unidades socioeducativas de proteção social de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e qualificação social e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para cofinanciamento estadual para a oferta do serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos, no âmbito municipal e manutenção dos centros de referência especializados de assistência social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, para manutenção das lojas de artesanato do Ceará e infraestrutura para apoiar a manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para atender a necessidade de custeio de manutenção e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha normal). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para suprir estimativa da folha de novembro e dezembro e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para pagamento de publicações para a Casa Civil e para atender despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para implementação do Cadastro Ambiental Rural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente, locação de equipamentos de informática e link de internet. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE, entre projetos e atividades, para repasse do financiamento do custeio do Programa de Microcrédito Produtivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, entre projetos e atividades, para adequação orçamentária para execução em manutenção predial, implantação do Sistema de Estatísticas de Pesca e pagamento de mão de obra terceirizada em tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, entre projetos e atividades, para pagamento de obrigações patronais, pagamento de serviço de confecção de placas para selo de equidade de gênero, pagamento de contrapartida das novas unidades das casas da mulher cearense de Itapipoca e São Benedito e ajuste de fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI, entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL – SEIR, entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV, entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA entre projetos e atividades, para ajuste de Fonte. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, durante a execução orçamentária, incorporar ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo, as alterações na classificação funcional, na codificação da ação orçamentária ou na vinculação da ação à entrega do Programa, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, mantido o valor global, conforme disposto no art. 43, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 - Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social, Fundo De Segurança Pública E Defesa Social Do Estado Do Ceará, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Ceará, Perícia Forense Do Estado Do Ceará, Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará, Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública Do Estado Do Ceará, Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados Do Estado Do Ceará, Procuradoria Geral Da Justiça, Procuradoria Geral Da Justiça, Conselho Estadual De Educação, Secretaria Da Administração Penitenciária E Ressocialização, Secretaria Da Fazenda, Junta Comercial Do Estado Do Ceará, Encargos Gerais Do Estado, Secretaria Do Desenvolvimento Agrário, Empresa De Assistência Técnica E Extensão Rural Do Ceará, Instituto De Desenvolvimento Agrário Do Ceará, Secretaria Da Educação, Agência De Defesa Agropecuária Do Estado Do Ceará, Fundo Estadual De Saúde, Fundo Estadual Da Cultura, Fundo Estadual Da Cultura, Secretaria Dos Recursos Hídricos, Superintendência De Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação De Teleducation Do Ceará, Secretaria Da Ciência, Tecnologia E Educação Superior, Fundação Universidade Estadual Do Ceará, Fundação Universidade Vale Do Acaraú, Fundação Cearense De Meteorologia E Recursos Hídricos, Fundação Cearense De Apoio Ao Desenvolvimento Científico E Tecnológico, Núcleo De Tecnologia E Qualidade Industrial Do Ceará, Secretaria Do Turismo, Secretaria Do Esporte, Secretaria Das Cidades, Fundo Estadual De Saneamento Básico, Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará, Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica Do Ceará, Fundo De Assistência A Saúde Dos Servidores Públicos Do Estado Do Ceará, Instituto De Saúde Dos Servidores Do Estado Do Ceará, Escola De Gestão Pública Do Estado Do Ceará, Secretaria Da Proteção Social, Superintendência Do Sistema Estadual De Atendimento Sócioeducativo, Fundo Estadual De Assistência Social, Fundo Especial Do Desenvolvimento E Comercialização Do Artesanato, Secretaria Do Desenvolvimento Econômico, Fundo De Investimentos De Microcréditos Produtivo Do Ceará, Da Secretaria Do Meio Ambiente E Mudança Do Clima, Secretaria Do Trabalho, Secretaria Da Pesca E Aquicultura, Secretaria Das Mulheres, Do Secretaria Dos Direitos Humanos, Secretaria Das Relações Internacionais, Secretaria Da Igualdade Racial, Secretaria Da Diversidade, Secretaria Da Proteção Animal, no valor total de R\$ 571.705.918,16 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1.00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	9.195.137,50	9.195.137,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	63.100,00	63.100,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	23.173,00	23.173,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	7.370.238,15	19.775.236,46
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	DETTRAN	12.348.102,80	12.348.102,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.669.872,88	1.150.168,00
POLÍCIA CIVIL	PC	505.600,19	505.600,19
POLÍCIA MILITAR	PM	7.854.055,79	7.854.055,79
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	185.000,00	185.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.078.885,93	1.078.885,93
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	558.000,00	558.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	7.200,00	7.200,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.069.000,00	9.014.980,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.037.036,76	10.221.372,01
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	195.100,00	3.195.100,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	996.950,23	8.996.950,23
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	200.000,00	6.500.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	10.438.565,22	27.341.991,62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	500.000,00	500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	35.500,00	35.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	48.650.000,00	164.284.251,27
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	60.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	47.891.468,97	87.869.314,70
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	23.525,70	23.525,70
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	3.127.028,88	4.687.717,78
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	75.973.353,49	71.265.693,64
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	330.042,80	3.707.042,80
FUNDAGEM CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.245,04	1.245,04
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.209.396,20	13.072.162,51
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	17.281,33	17.281,33
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	3.312.762,03	3.312.762,03
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.910.893,90	1.983.523,90
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	6.069.603,00	6.069.603,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	4.078.420,00	4.378.420,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.193.342,60	1.193.342,60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	66.564,25	125.664,25
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	300.500,00	300.500,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	22.000.000,00	22.000.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	181.866,50	1.565.866,50
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.001.087,47	2.001.087,47
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	1.149.699,78	1.149.699,78
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	56.488,90	402.393,88
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	2.439.696,28	1.050.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	220.000,00	220.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	168.140,36	168.140,36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	39.594.250,54	39.594.250,54
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	1.794.142,58	5.008.611,07
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	1.508.350,60	1.508.350,60
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	85.458,29	4.106.159,91
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	120.000,00	120.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	397.000,00	397.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	1.054.607,77	504.607,77
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	33.000,00	33.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	312.924,56	3.942.180,16
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	2.321.511,65
SECRETARIA DO TRABALHO	SETUR	90.000,00	190.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPC	661.674,64	561.674,64
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	SEPIN	150.000,00	0,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	390.000,00	390.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	804.854,76	97.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	4.157.825,58	1.332.779,75
SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEJUV	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SRI	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	SEIR	125.000,00	125.000,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	145.000,00	145.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	283.511,10	140.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	454.049,01	430.000,00
1.500.910000 Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		59.925.000,00	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - ARCE - Superávit		10.184.335,25	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - NUTEC - Superávit		59.100,00	
1.541.9200000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Excesso - SEDUC		66.977.932,40	
1.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - Excesso - SEDUC		34.123.000,00	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEDUC		14.533.318,87	
1.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Excesso - FUNDES		40.007.545,73	
1.602.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0. - Excesso - FUNDES		30.300,00	
1.665.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - Excesso - SPS		1.500.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEMACE - Superávit		2.321.511,65	
1.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP- FSPDS - Excesso		7.945.980,00	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - FEC - Excesso		1.560.688,90	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - SECIECE - SUPERÁVIT		72.630,00	
1.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - UVA - Excesso		300.000,00	
TOTAL		571.705.918,16	571.705.918,16



Art. 2º – Fica alterada a classificação da ação 20551 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - SETUR de Gasto Corrente Finalístico Continuado para Gasto Corrente Finalístico não Continuado, o que ocasiona mudança na codificação para 13446 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - SETUR.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 571.705.918,16

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					9.195.137,50
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					35.000,00
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					35.000,00
20823 - Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parlamentar	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					9.160.137,50
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.482.900,00
20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL					4.001.589,99
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.001.589,99
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					2.675.647,51
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.675.647,51
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					63.100,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					63.100,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					63.100,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					28.100,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (Iº Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	28.100,00

ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					35.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	35.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					23.173,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					23.173,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					3.173,00
11726 - Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.173,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					20.000,00
20685 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					19.775.236,46
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					150.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					19.625.236,46
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.903.000,00
11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a Promoção da Política Pública de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.903.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.317.238,15
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.317.238,15
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					12.404.998,31
20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.404.998,31
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.150.168,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.150.168,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.400,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	4.400,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					26.000,00
20667 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					26.000,00
20669 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					12.000,00
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.081.768,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.081.768,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					505.600,19
10100002 - POLÍCIA CIVIL					505.600,19
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					177.813,32
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.813,32
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					207.786,87
20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	207.786,87
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
20559 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.854.055,79
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.854.055,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					59.000,00
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	59.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.586.116,42
20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.586.116,42
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					143.530,26
20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	143.530,26
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.953.939,37
21031 - Manutenção das Unidades na Área de Tecnologia da Informação da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.953.939,37
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.091.469,74
21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.091.469,74
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					185.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					185.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					155.000,00
20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	155.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20266 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.078.885,93
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.078.885,93
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.020.000,00
20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.020.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					58.885,93
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	58.885,93
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					558.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					558.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					48.000,00
20569 - Manutenção da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
20975 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Pós-Graduação.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					7.200,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					7.200,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.200,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.200,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.000.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.000.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					955.000,00
11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	955.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					45.000,00
11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					3.195.100,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					3.195.100,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					195.100,00
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	195.100,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000.000,00
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.996.950,23
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					8.996.950,23
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					8.496.950,23
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.496.950,23
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					500.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					6.500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					6.500.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.600.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.600.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.500.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.500.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					27.341.991,62
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					20.390.638,14
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					341.093,94
10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	341.093,94
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					16.903.426,40
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.903.426,40
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.146.107,80
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.146.107,80
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					1.065.544,16
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					700.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeantes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	700.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					355.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeantes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	355.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.544,16
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeantes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.544,16
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					580.302,75
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					196.966,35
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	196.966,35
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					383.336,40
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	383.336,40
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					3.805.596,57
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					283.000,00
10007 - Implantação de Poços Profundos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	283.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					365.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	365.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					857.727,32
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	857.727,32
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					110.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.242.571,62
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.242.571,62
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					947.297,63
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	947.297,63
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.499.910,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.380.437,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.380.437,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					25.173,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	25.173,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					94.300,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	94.300,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					164.284.251,27



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
2210022 - Gabinete do Secretário					164.284.251,27
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					2.400.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.400.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					200.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.600.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.600.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.377.932,40
11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	3.377.932,40
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					700.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					14.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	14.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.523.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	4.523.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					14.533.318,87
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	14.533.318,87
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					3.200.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	3.200.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					6.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	6.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					11.500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	11.500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					2.100.000,00
11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	2.100.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					200.000,00
11261 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					4.000.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					45.000.000,00
20951 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.9200000	1	45.000.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					50.000.000,00
20951 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	50.000.000,00
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA					23.525,70
2710003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					15.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					8.525,70
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					8.525,70
20698 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.525,70
2900000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					71.265.693,64
2910005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					71.265.693,64
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					60.000,00
11434 - Construção de Adutoras para a Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					70.000.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	70.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.205.693,64
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	1.205.693,64
3000000 - CASA CIVIL					13.072.162,51
3010003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.715.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					240.000,00
20055 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	240.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.400.000,00
20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					75.000,00
20803 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	75.000,00
3010009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					10.862.766,31
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					7.000.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.250.000,00
11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.250.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.612.766,31
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.612.766,31
3010010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					35.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					35.000,00
11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
3010011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					239.396,20



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	154.396,20
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	50.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	100.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	15.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	15.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.983.523,90
19.126.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20787 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.628,67
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10307 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	139.128,13
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10933 - Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	57.646,18
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10933 - Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	509.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	105.983,88
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	284.121,14
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	105.983,88
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.908,75
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	184.736,58
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	39.473,16
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20767 - Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.283,53
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	300,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10987 - Estruturação de Ambientes de Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	149.330,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	260.500,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	10.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	12.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.250,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.546,50
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
					40.000,00



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.234.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	39.070,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.001.087,47
04.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	170.000,00
04.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	362.121,42
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	175.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	375.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	0,20
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	38.311,54
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	120.364,61
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	444.479,30
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor do Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	238.860,40
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 12066 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	402.393,88
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					402.393,88
21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Contínua para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	1.050.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.008.611,07
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.167.073,50
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21140 - Contratação de Tráfego de Dados da Rede Gigafor - CDC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.012.982,46
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.050.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	1.500.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					714.468,49
10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	714.468,49
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	627.069,08
11973 - Expansão da Oferta de Serviço de Atendimento ao Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.840,10
11973 - Expansão da Oferta de Serviço de Atendimento ao Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	9.840,10
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	467.228,98
21195 - Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	467.228,98
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.508.350,60
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.508.350,60
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	74.164,29
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					17.788,14
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	17.788,14
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					1.114.201,86
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.114.201,86
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					45.836,31
10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.836,31



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.					131.360,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 2.500.9100000 0 131.360,00					
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20752 - Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.					125.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.9100000 0 125.000,00					
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20088 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20213 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	275.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10237 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.629.255,60
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.924,56
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.924,56
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10596 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11419 - Implantação do Sistema de Estatísticas de Pesca .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20104 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11538 - Realização de Palestras, Fóruns, Conferências, Eventos e Similares Relativas à Política de Direitos das Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	9.500,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	126.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	590.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	180.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	424.779,75
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	12.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE 64100001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE 14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11404 - Apoio a Instituições na Implementação de Programas, Projetos e Ações de Política de Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11409 - Implantação de Equipamentos para Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11432 - Concessão de Bolsas para Qualificação Profissional, Permanência Estudantil e Inserção Econômica de Jovens.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	1.000,00
11437 - Realização de Eventos Voltados à Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	2.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	6.000,00
11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	6.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	2.000,00
11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	2.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	2.000,00
11447 - Concessão de Premiações para Reconhecimento de Serviços Prestados à Política de Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11449 - Implantação do Observatório Estadual das Juventudes.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.110000	0	10.000,00
11452 - Realização de Campanhas de Conscientização e Promoção de Liderança e Protagonismo e dos Direitos da Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	16.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	16.000,00
11460 - Realização de Projetos de Promoção da Inserção e Autonomia Econômica dos Jovens.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
21006 - Manutenção dos Equipamentos para Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11461 - Realização de Cursos Profissionalizantes para a Juventude.	14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	150.000,00
66100001 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14.422.162 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	150.000,00
07.183.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.	20835 - Elaboração de Documentos de Chamamento de Projetos de Alto Impacto Social.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
07.211.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.	20832 - Realização de Atividades de Caráter Paradiplomáticas.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	60.000,00
07.212.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.	20833 - Realização de Ações de Caráter Comercial.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	60.000,00
22.662.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.	20830 - Atração de Empresas Industriais de Capital Estrangeiro.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	20.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	125.000,00
67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	125.000,00
11340 - Realização de Formação sobre Temas do Campo da Igualdade Racial para Agentes Públicos.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11341 - Capacitação sobre Letramento Racial com Socioeducandos e Socioeducadores que Estão nas Unidades Socioeducativas.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11344 - Realização de Formações sobre Temas do Campo da Igualdade Racial com a Sociedade Civil.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11346 - Capacitação para a População Negra, Povos de Terreiro, Quilombolas e Povos Ciganos Acerca do Afroempreendedorismo	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11348 - Assessoramento à Criação de Projetos Inovadores e Planos de Ação no Campo do Empreendedorismo Negro.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11351 - Apoio aos Afroempreendedores na Realização de Eventos de Comercialização de Seus Produtos.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00
11361 - Assessoramento a Órgãos e Instituições na Implementação das Cotas Raciais para Fortalecer as Políticas de Ações afirmativas.	14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
11373 - Realização de Formações para Mulheres Negras e Pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais - Quilombolas, Povos de Terreiro e Povos Ciganos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
11375 - Concessão do Selo Município Sem Racismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
11378 - Realização de Palestras, Formações, Campanhas, Entre Outras, sobre Temas como Equidade Racial e o Incentivo à Participação e ao Controle Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	10.000,00
11528 - Implantação de Unidade Móvel para Quilombola	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	25.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	145.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					145.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					145.000,00
11785 - Capacitação de Agentes Públicos para o Reconhecimento Positivo e o Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	145.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					140.000,00
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					140.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18.000,00
20237 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					22.000,00
20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					430.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					430.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					340.000,00
12275 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	340.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
12277 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	90.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					379.384.525,17

ANEXO DO DECRETO Nº36.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.348.102,80
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.348.102,80
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					7.171.506,61
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	7.171.506,61
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.100.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.100.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.076.596,19
20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.076.596,19
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					3.000.000,00
00033 - Pagamento de Concessão do PASEP - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					9.014.980,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					8.681.980,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					293.603,00
12114 - Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação das Unidades da PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	293.603,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.449.000,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	4.449.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.661.980,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	3.661.980,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					277.397,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	277.397,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					333.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					145.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	145.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					188.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	188.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					10.221.372,01
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					10.221.372,01
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.036,76
20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	37.036,76
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.184.335,25
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.184.335,25
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	500.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					35.500,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					35.500,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					25.500,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.500,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					10.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					60.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					60.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					60.000,00
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	60.000,00



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					87.869.314,70
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					1.203.544,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.142.869,00
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.142.869,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					60.675,23
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.675,23
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					1.618.545,74
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.618.545,74
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.618.545,74
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					1.026.142,56
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					972.039,99
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	972.039,99
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					54.102,57
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.102,57
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					8.178.707,73
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					158.267,99
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	158.267,99
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					185.120,61
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.120,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.835.319,13
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.835.319,13
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					2.666.753,49
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					783.012,77
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	783.012,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.824.236,96
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.824.236,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					33.804,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	33.804,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.699,76
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	25.699,76
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					4.652.494,33
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					95.744,44
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	95.744,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					310.815,45
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.815,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.100.706,85
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.100.706,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					145.227,59
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	145.227,59
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HIM					20.978.599,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					107.472,16
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	107.472,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.871.127,43
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	20.871.127,43
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES - HSJDI					1.155.528,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					118.320,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	118.320,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.012.308,62
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.012.308,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.900,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	24.900,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					672.938,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					672.938,56
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.012.308,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.900,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.900,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					672.938,56
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					151.594,72
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	116.274,72
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					30.300,00
20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.9200000	1	30.300,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					5.020,00
20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	5.020,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAIFI					192.575,49
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					78.613,88
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	78.613,88
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					88.961,61
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	88.961,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					172.069,82
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					16.953,68
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.953,68
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					154.116,14
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					154.116,14



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	154.116,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					54.460,99
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					54.460,99
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		54.460,99
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					317.576,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					217.026,68
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					217.026,68
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		217.026,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.549,94
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					100.549,94
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.549,94
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					2.450,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.450,15
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					2.450,15
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.450,15
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					331.499,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					32.932,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					32.932,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1		32.932,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					192.800,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					192.800,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		192.800,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					105.767,23
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					105.767,23
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		105.767,23
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					4.314,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.314,60
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					4.314,60
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.314,60
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					3.531,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.531,52
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					3.531,52
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.531,52
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					10.901.071,66
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					505.542,50
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					505.542,50
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		505.542,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					998.957,92
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					998.957,92
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		998.957,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.396.571,24
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					9.396.571,24
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		9.396.571,24
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					1.004,01
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.004,01
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					1.004,01
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.004,01
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					1.004,01
07 - MACÍCIO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.004,01
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					8.760,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.760,00
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					8.760,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		8.760,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					30.038.242,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					27.354.741,31
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.					27.354.741,31
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		27.354.741,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.683.501,14
20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.					2.683.501,14
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.683.501,14
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU					1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		1.000.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					743.022,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					743.022,96
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					743.022,96
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		743.022,96
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					41.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					41.000,00
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional					41.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		41.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIPI					64.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					36.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					36.000,00
01 - CARIPI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		36.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					28.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					28.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		28.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					448.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					8.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		8.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					440.000,00
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					440.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		440.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					1.148.885,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					243.564,57
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					243.564,57
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		243.564,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		904.321,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					904.321,06
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					41.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		5.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão do Consórcio					36.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		36.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					50.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					50.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	50.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					4.687.717,78
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					4.687.717,78
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.560.028,88
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.560.028,88
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	1.567.000,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.567.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.560.688,90
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.560.688,90
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.707.042,80
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					3.707.042,80
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.677.000,00
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.677.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					700.000,00
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					330.042,80
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	330.042,80
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.245,04
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.245,04
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.245,04
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.245,04
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.281,33
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					17.281,33
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					17.281,33
10196 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNTELCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.281,33
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.312.762,03
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.312.762,03
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.313,37
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.313,37
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	899.679,17
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação					899.679,17
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.392.769,49
21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.392.769,49
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.069.603,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.069.603,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					86.616,00
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	86.616,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.600.000,00
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.600.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					84.300,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.300,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					298.687,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	298.687,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					4.378.420,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					4.378.420,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.978.420,00
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.978.420,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	200.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.100.000,00
20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.100.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.193.342,60
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.193.342,60
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					95.000,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	95.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					290.346,31
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	290.346,31
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					658.412,07
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	658.412,07
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					149.584,22
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	149.584,22
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					125.664,25
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					125.664,25
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					51.564,25
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.564,25
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					59.100,00
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	59.100,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					5.000,00
10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.149.699,78
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.149.699,78
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.149.699,78
11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.149.699,78
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					220.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					220.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	120.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					168.140,36
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					168.140,36
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.140,36
20198 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.140,36
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					28.000,00
00019 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					39.594.250,54
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					39.594.250,54
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.067.251,90
21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.067.251,90
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.017,73
21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.017,73
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.373.676,20
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.373.676,20
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					171.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	171.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					205.177,79
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	205.177,79
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					62.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					79.206,31
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	79.206,31
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.640.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.640.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.844.785,52
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.844.785,52
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					23.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					65.989,85
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	65.989,85
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					34.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					47.348,15
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	47.348,15
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					112.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	112.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					138.538,40
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	138.538,40
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					25.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					45.502,34
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.502,34
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					12.751,72
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	12.751,72
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					26.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					32.968,10
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	32.968,10
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					46.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					45.526,60
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.526,60
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					34.201,15
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	34.201,15
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.000.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000.000,00



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					91.687,32
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	91.687,32
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	23.479,10
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	850.756,78
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.144,66
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.469,22
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	31.092,97
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	17.024,42
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.094,48
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	99.208,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.063,62
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	23.946,96
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	61.351,32
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	29.747,44
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	255.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	04 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	284.850,86
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	05 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.157,75
21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	85.165,20
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.602,76
21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	04 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	465,92
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	05 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.000.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.106.159,91
4720002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.106.159,91
4720002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.106.159,91
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.630.000,00
11091 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.630.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					113.265,40
11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	113.265,40
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.644.436,22
11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.644.436,22
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					633.000,00
12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	633.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					85.458,29
20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	120.000,00
4720003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					120.000,00
4720003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					120.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					50.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	01 - CARIRI	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	50.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					40.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	40.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR	
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					20.000,00	
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	04 - LITORAL LESTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	20.000,00	
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	10.000,00	
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					504.607,77	
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					504.607,77	
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					330.000,00	
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	330.000,00	
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20216 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	70.000,00
20.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	00030 - Pagamento de Concessão do PASEP - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	22.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.	10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	82.607,77
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					33.000,00	
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					33.000,00	
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					33.000,00	
20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	33.000,00	
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.321.511,65	
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.321.511,65	
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.179.861,65	
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.179.861,65	
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	288.215,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	169.625,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	683.810,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					561.674,64	
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					561.674,64	
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					561.674,64	
12253 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	561.674,64	
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					192.321.392,99	

ANEXO DO DECRETO Nº36.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR	
0100000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					9.195.137,50	
0110001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.221.900,00	
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					1.210.000,00	
20821 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ALECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.210.000,00	
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	20822 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ALECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	11.900,00
0110002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					7.973.237,50	
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					768.943,66	
10147 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	768.943,66	
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10147 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	759.154,31
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	143.380,41
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	143.380,41
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.614.168,20
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.614.168,20
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	200.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20369 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.096.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20369 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.096.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.994,00	
10256 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.994,00	
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10256 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	302.325,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.038.271,92
0400000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					63.100,00	
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					63.100,00	
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					28.100,00	
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	28.100,00	
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	35.000,00
0600000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					35.000,00	
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					23.173,00	
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20478 - Concessão de Benefícios Assistenciais - DPGE				20.000,00	



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.126.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
11730 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.173,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					7.370.238,15
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					180.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000,00
00020 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
00041 - Participação Acionária do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
20258 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA					150.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					5.825.135,57
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a Promoção da Política Pública de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					70.000,00
11063 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					60.000,00
11063 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					39.975,04
11063 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	39.975,04
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					140.000,00
11065 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis no Desenvolvimento do Espaço Urbano.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	140.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
11065 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis no Desenvolvimento do Espaço Urbano.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					140.000,00
11065 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis no Desenvolvimento do Espaço Urbano.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	140.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
11587 - Implantação de Infraestrutura Turística.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					50.000,00
11062 - Disponibilização de Infraestrutura para Viabilizar a Implantação, Reforma ou Ampliação de Empreendimentos Estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					7.717,24
11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					7.717,24
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					50.000,00
11040 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Infraestrutura.					50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.783.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11042 - Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio à Implantação da Transnordestina.	03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11044 - Apoio à Ampliação e Melhorias no Sistema de Transporte Ferroviário de Cargas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11047 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoio à Promoção da Política Pública de Mobilidade, Trânsito e Transporte do Estado no Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11048 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Mobilidade, Trânsito e Transporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11050 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11051 - Remodelação do Sistema Metroferroviário - Linha Oeste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIPE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.399,42
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIPE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.399,42
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIPE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	357.617,36
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11056 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Caucaia/Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11058 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11059 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Linha Norte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.653.426,51
26.783.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00040 - Participação Acionária - Metrofor.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
26.784.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11030 - Implantação de Terminais da Integração de Modais de Transporte de Cargas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11025 - Melhoria da Infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu Entorno.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11026 - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11027 - Ampliação do Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.785.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11733 - Operação e Manutenção de Equipamentos Teleféricos e seu Entorno.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					1.365.102,58
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.					25.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ 14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00 12.500,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	89.360,75 89.360,75
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11069 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00 50.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11106 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	13.474,52 13.474,52
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 20849 - Operacionalização de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia Elétrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	574.767,31 574.767,31
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.669.872,88 1.669.872,88
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	4.400,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00 350.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	731.768,00 731.768,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	172.300,00 172.300,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.000,00 85.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.700,00 4.700,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00 45.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.504,88 64.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	64.000,00 64.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.200,00 137.200,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	505.600,19 505.600,19
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.104,00 68.104,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20264 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	365.989,19 365.989,19
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20264 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.507,00 41.507,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20559 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20559 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR 10100003 - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.854.055,79 7.854.055,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.651.525,53 202.530,26
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	202.530,26 185.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	155.000,00 155.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00 1.020.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20144 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00 1.078.885,93
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.078.885,93 1.020.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.020.000,00 1.020.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE					58.885,93
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		58.885,93
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					558.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					558.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					510.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		510.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.					48.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		48.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					7.200,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					7.200,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20683 - Manutenção da Supesp					7.200,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		7.200,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.000.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.000.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11511 - Realização de Concurso Público - PGE					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0		1.000.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					195.100,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					195.100,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.					195.100,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		195.100,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					996.950,23
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					896.950,23
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					193.306,13
20959 - Gratificação de Egressos.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		193.306,13
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					563.644,10
20959 - Gratificação de Egressos.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		563.644,10
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
21042 - Promoção de Ações que Contribuam para o Desenvolvimento do Familiar do Preso e Egresso.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					130.000,00
21085 - Fomento para o Funcionamento da Creche Amadeu Barros Leal.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		130.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					100.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					100.000,00
20568 - Fomento à Associação de Apoio aos Condenados - APAC.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					200.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					200.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		200.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					10.438.565,22
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					4.869.388,45
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					3.803.844,29
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.803.844,29
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					845.000,04
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		845.000,04
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					209.999,96
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
08 - SERRA DA IBIPAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		209.999,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.159,71
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7		1.159,71
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					9.384,45
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7		9.384,45
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					1.702.954,02
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					0,46
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		0,46
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.122.651,27
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.122.651,27
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					196.965,89
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		196.965,89
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					383.336,40
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0		383.336,40
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					580.312,75
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					80.302,75
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		80.302,75
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.786.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					365.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		365.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.420.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		1.420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7		1.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.499.910,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					1.499.910,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1		1.499.910,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					48.650.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					48.650.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					700.000,00
11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.9200000	1	45.000.000,00
20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.					45.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.900.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.900.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					50.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	50.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					200.000,00
11260 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					23.525,70
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					23.525,70
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					8.525,70
20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.525,70
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					75.973.353,49
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					1.340.693,64
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					80.000,00
11533 - Assessoramento ao Funcionamento do CONERH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.205.693,64
11541 - Regulação de Uso dos Recursos Hídricos (IPF - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	1.205.693,64
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					55.000,00
11543 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					74.632.659,85
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.000.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambu.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					40.000,00
11333 - Construção da Barragem Lontras, no Município de Ipuéiras.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					22.000,00
11336 - Construção da Barragem Frecheirinha, no Município de Frecheirinha.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					80.000,00
11408 - Construção de Barragens para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					70.000,00
11416 - Construção da Barragem de Berê, no Município de Jardim.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.000.000,00
11424 - Construção da Barragem de Oitiz, no Município de Mucambo.					1.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
11425 - Construção da Barragem Boa Vista dos Parentes entre os Municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.659,85
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.360.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.360.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
11464 - Implantação do Sistema Adutor de Água Tratada- Malha Dágua.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Águas Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.					70.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	70.000.000,00
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					235.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		235.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
11889 - Construção da Barragem Pedregulho no Município de Santa Quitéria.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					700.000,00
11891 - Construção da Barragem Canto da Pedras no Município de Granja.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
30000000 - CASA CIVIL					2.209.396,20
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.715.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20795 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20802 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20804 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					75.000,00
20805 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	75.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20806 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20807 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
20808 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
20809 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
20810 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
20811 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
20812 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.400.000,00
20300 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					274.396,20
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					65.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					154.396,20
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	154.396,20
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					35.000,00
11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					220.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					220.000,00
12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	220.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					1.910.893,90
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.880.893,90
19.122.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					100.000,00
20792 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					325.000,00
10198 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	325.000,00
19.126.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					5.000,00
20787 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10307 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					181.148,00
10307 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	181.148,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					20.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					30.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					160.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					57.646,18
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	57.646,18
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					25.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	25.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					25.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	25.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					54.471,05
20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.471,05
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					15.000,00
10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
12775 - Elaboração de programa de apoio às mães estudantes Universitárias	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					509.000,00
10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	509.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					175.628,67
20789 - Apoio às Ações Finalísticas da SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.628,67
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10986 - Implantação de Ambientes de Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					50.000,00
10987 - Estruturação de Ambientes de Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					77.000,00
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	77.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					30.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					30.000,00
10858 - Expansão e Modernização do Campus Multiinstitucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					300.500,00
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					1.200,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					1.200,00
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					299.300,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00
20309 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR					13.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					236.500,00
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	236.500,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					49.800,00
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.800,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					22.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					22.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	10.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					12.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	12.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					181.866,50
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					181.866,50
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					50.000,00
20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					40.000,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					4.546,50
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.546,50
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					48.250,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.250,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					39.070,00
20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	39.070,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.001.087,47
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.001.087,47
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					819.479,30
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	819.479,30
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					17.000,00
11797 - Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					0,20
11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	0,20
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					20.000,00
11372 - Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					19.900,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.900,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					460.100,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	460.100,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					162.121,42
12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.121,42
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					175.000,00
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	175.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					107.436,55
11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	107.436,55
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					56.488,90
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					56.488,90
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					56.488,90
21190 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	56.488,90
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					2.439.696,28
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					2.439.696,28
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					20.000,00
11216 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação Estrutural - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11583 - Realização de Evento de Premiação e outros Mecanismos de Valorização do Trabalho de Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					17.302,40
21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.302,40
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
21165 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Gestão de Pessoas - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	750.000,00
21165 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Gestão de Pessoas - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	750.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21166 - Realização de Seleção Pública para Cargos de Liderança - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	10.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
21169 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	300.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	620.000,00
11894 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	620.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12024 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
12111 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21132 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Inicial para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21162 - Realização de Cursos e Demais Eventos para a Promoção da Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Agentes Públicos no Ambiente de Trabalho - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Contínua para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21168 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Contínua para os Líderes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	402.393,88
21168 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Contínua para os Líderes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	402.393,88
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.794.142,58
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.162.982,46
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.012.982,46
20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.012.982,46
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					477.069,08
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					467.228,98
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	467.228,98
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	9.840,10
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.840,10
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					154.091,04
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					150.000,00
11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.091,04
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.091,04
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.508.350,60
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.508.350,60
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.263.350,00
10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.263.350,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,60
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,60
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	20755 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	20755 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	20755 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					397.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					397.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					375.000,00
20088 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	375.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20453 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					312.924,56
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					312.924,56



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20342 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.316,06
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.316,06
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.796,37
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.967,48
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.015,47
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.509,92
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.662,76
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.049,48
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					90.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS 60100001 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS					150.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 10837 - Implantação de Um Centro de Atendimento à População Indígena.					150.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 10843 - Capacitação de Agentes Públicos para Colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 11536 - Formação de Indivíduos Habilidos para Atuar Junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12117 - Criação e Efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12177 - Elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Indígena.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12178 - Elaboração de Estudos Antropológicos em Terras Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12179 - Criação e Implementação de Uma Plataforma Online.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12180 - Realização de Eventos sobre as Políticas Públicas Voltadas para a População Indígena.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12181 - Apoio a Realização de Festas Tradicionais dos Povos Indígenas do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12182 - Apoio ao Planejamento e Execução da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das Assembleias de Professores, Mulheres e Jovens Indígenas, e Participação em Eventos Nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 20850 - Manutenção do Centro de Atendimento à População Indígena	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 21164 - Apoio e Manutenção do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					390.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10596 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20228 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11419 - Implantação do Sistema de Estatísticas de Pesca .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					804.854,76
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	19.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20229 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	710.854,76
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20469 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21156 - Realização de Eventos para Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					4.157.825,58



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	684.121,56
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	590.924,27
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	460.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.536.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	424.779,75
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	180.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	12.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20219 - Manutenção do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20219 - Manutenção do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE 64100001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE					50.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11404 - Apoio a Instituições na Implementação de Programas, Projetos e Ações de Política de Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11409 - Implantação de Equipamentos para Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11432 - Concessão de Bolsas para Qualificação Profissional, Permanência Estudantil e Inserção Econômica de Jovens.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11435 - Realização de Ações de Política Pública de Juventude.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11437 - Realização de Eventos Voltados à Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juventude.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11447 - Concessão de Premiações para Reconhecimento de Serviços Prestados à Política de Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11449 - Implantação do Observatório Estadual das Juventudes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11452 - Realização de Campanhas de Conscientização e Promoção de Liderança e Prótagonismo e dos Direitos da Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11453 - Apoio a Eventos Voltados à Juventude.					10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11457 - Apoio a Ações de Garantia dos Direitos e Promoção de Oportunidades para a Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11460 - Realização de Projetos de Promoção da Inserção e Autonomia Econômica dos Jovens.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21006 - Manutenção dos Equipamentos para Juventude.	14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11461 - Realização de Cursos Profissionalizantes para a Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS 66100001 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS					150.000,00
07.183.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.					10.000,00
20835 - Elaboração de Documentos de Chamamento de Projetos de Alto Impacto Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
07.211.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.					60.000,00
20832 - Realização de Atividades de Caráter Paradiplomáticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
07.212.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.					60.000,00
20833 - Realização de Ações de Caráter Comercial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
22.662.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO.					20.000,00
20830 - Atração de Empresas Industriais de Capital Estrangeiro.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL 67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					125.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11340 - Realização de Formação sobre Temas do Campo da Igualdade Racial para Agentes Públicos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11341 - Capacitação sobre Letramento Racial com Socioeducandos e Socioeducadores que Estão nas Unidades Socioeducativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11344 - Realização de Formações sobre Temas do Campo da Igualdade Racial com a Sociedade Civil.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11346 - Capacitação para a População Negra, Povos de Terreiro, Quilombolas e Povos Ciganos Acerca do Afroempreendedorismo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11348 - Assessoramento à Criação de Projetos Inovadores e Planos de Ação no Campo do Empreendedorismo Negro.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11351 - Apoio aos Afroempreendedores na Realização de Eventos de Comercialização de Seus Produtos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11351 - Apoio aos Afroempreendedores na Realização de Eventos de Comercialização de Seus Produtos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11361 - Assessoramento a Órgãos e Instituições na Implementação das Cotas Raciais para Fortalecer as Políticas de Ações afirmativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11361 - Assessoramento a Órgãos e Instituições na Implementação das Cotas Raciais para Fortalecer as Políticas de Ações afirmativas.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11373 - Realização de Formações para Mulheres Negras e Pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais - Quilombolas, Povos de Terreiro e Povos Ciganos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11375 - Concessão do Selo Município Sem Racismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11378 - Realização de Palestras, Formações, Campanhas, Entre Outras, sobre Temas como Equidade Racial e o Incentivo à Participação e ao Controle Social.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11528 - Implantação de Unidade Móvel para Quilombola	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE 68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					145.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.	11785 - Capacitação de Agentes Públicos para o Reconhecimento Positivo e o Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11785 - Capacitação de Agentes Públicos para o Reconhecimento Positivo e o Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.	11785 - Capacitação de Agentes Públicos para o Reconhecimento Positivo e o Respeito à Diversidade de Orientação Sexual e de Identidade de Gênero.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					283.511,10
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	283.511,10
20237 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE					83.511,10
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10254 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10604 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
10363 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10490 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.128.145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11411 - Realização de Atos Regulatórios para o Pleno Funcionamento das Instituições Públicas e Privadas sob a Jurisdicção do Conselho Estadual de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.128.145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.016,00
11484 - Aperfeiçoamento por meio de Estágio aos Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.016,00
12.128.145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.984,00
11754 - Realização de Capacitação sobre Legislação do Ensino	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.984,00
12.128.242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11671 - Legitimação das Escolas de Governo com Credenciamento e Autorização dos Cursos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.128.242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11672 - Regularização das Ofertas de Educação Superior para Credenciamento das Universidades Estaduais do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10709 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11673 - Realização de Concurso Público para Atender as Carências de Pessoal do Conselho Estadual de Educação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					454.049,01
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					454.049,01
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					340.000,00
12275 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	340.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					24.049,01
21197 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	24.049,01
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
12277 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					208.000.345,52

ANEXO DO DECRETO Nº36.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.348.102,80
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.348.102,80
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.000.000,00
11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.100.000,00
11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					7.171.506,61
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	7.171.506,61
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					206.676,19
20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	206.676,19
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					569.920,00
20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	569.920,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					33.792,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	33.792,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.038,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	13.038,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					134.526,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	134.526,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					6.792,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	6.792,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.251,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	13.251,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.101,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	13.101,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					8.076,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	8.076,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					11.880,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	11.880,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.086,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	13.086,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					6.840,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	6.840,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					16.377,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	16.377,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					11.697,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	11.697,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					4.512,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	4.512,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.032,00
11844 - Implementação do Programa de Valorização dos Profissionais do Detran.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	13.032,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.069.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					27.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	5.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.000,00
11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	7.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000,00
11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	15.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					1.042.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					135.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	135.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					24.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	24.000,00



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	145.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	2.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	40.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20858 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	8.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	21.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11081 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	137.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.037.036,76
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	37.036,76
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	500.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.500,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					500,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					47.891.468,97
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					1.006.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.000,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					1.618.545,74
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.618.545,74
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.618.545,74
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					29.833.723,46
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.445.530,72
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.445.530,72
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					38.178,33
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.178,33
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					266.545,13
20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	266.545,13
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000.000,00
20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.083.469,28
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.083.469,28
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					50.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					100.503,76
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	1.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					41.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					23.804,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	23.804,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.699,76
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	24.699,76
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					60.495,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					60.495,78
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	60.495,78
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					677.353,40
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.243,33
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.243,33
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					32.932,00
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	32.932,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					528.146,68
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	528.146,68
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					115.031,39
20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	115.031,39
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					358.499,73
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					228.613,88
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	228.613,88
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.143,61
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.143,61
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					763,86
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	763,86
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.214,38
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.214,38
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.868,67
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.868,67
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.968,86
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					1.968,86



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	07 - MACÍO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.968,86
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	964,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	964,86
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.					113.961,61
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					113.961,61
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					194.261,98
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	194.261,98
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					194.261,98
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					474.126,01
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	473.126,01
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	473.126,01
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					45.248,66
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					35.248,66
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	35.248,66
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					1.018.760,96
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					331,19
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331,19
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					477.288,09
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	477.288,09
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					331,19
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331,19
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.000,70
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	67.000,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					34.267,99
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	34.267,99
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					438.541,80
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	438.541,80
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					8.760,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.760,00
20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área de tecnologia da informação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	8.760,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					200.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					200.000,00
20639 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	200.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					747.717,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					242.697,32
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários dos sistemas de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	242.697,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.020,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	5.020,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					4.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.000.000,00
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.000.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.379.369,51
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					47.129,00
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.129,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					41.000,00
20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					273.927,76
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	273.927,76
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					287.030,62
20932 - Qualificação de Docentes	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	287.030,62
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20943 - Capacitação Contínua dos Estudantes, Pesquisadores e Profissionais do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					142.758,09
20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142.758,09
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					177.524,04
20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.524,04
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					400.000,00
20945 - Apoio ao Ecossistema de Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					340.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					28.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	28.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					72.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	72.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	240.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.654.370,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	120.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.079,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	135.532,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.468,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.468,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	328.964,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.325,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	172.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	756.925,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	725.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	31.925,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142.384,02
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	63.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	224.736,94
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	170.127,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	417.869,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	110.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	138.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	565.019,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	89.596,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	278.117,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.526,88
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.526,88
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	358.272,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	96.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunitáde.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	3.127.028,88
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	3.127.028,88
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.715.9200000	1	1.567.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	1.560.028,88



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.560.028,88	
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					330.042,80
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					330.042,80
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					330.042,80
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	330.042,80	
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.245,04
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.245,04
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.245,04
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidrometeorológicas.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.245,04	
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					17.281,33
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					17.281,33
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					17.281,33
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELCE					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.281,33	
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.312.762,03
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.312.762,03
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					436.350,64
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	436.350,64	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.841,00
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	25.841,00	
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					1.436.832,04
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.436.832,04	
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					414.059,18
21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	414.059,18	
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					100.000,00
21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	100.000,00	
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					899.679,17
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	899.679,17	
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.069.603,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.069.603,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					205.590,00
20304 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.590,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					86.616,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	86.616,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.600.000,00
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.600.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					34.300,00
20920 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Programas de Graduação da UECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.300,00	
12.364.241 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					93.097,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	93.097,00	
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ					4.078.420,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ					4.078.420,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20305 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					8.420,00
10602 - Auxílio à Permanência do Aluno na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.420,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10608 - Promoção da Ampliação dos Projetos de Pesquisa Apoiados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10624 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu e Strictu Sensu - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10626 - Promoção de Intercâmbio Internacional Apoiado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10631 - Promoção da Extensão Universitária - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					200.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.360.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.360.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.900.000,00
20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.900.000,00	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					200.000,00
20615 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	200.000,00	
12.364.241 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10659 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - UVA.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
12.364.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11512 - Realização de Concurso Público - UVA					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.193.342,60



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.193.342,60
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					413.412,07
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	413.412,07
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					340.000,00
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	340.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					149.584,22
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	149.584,22
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					290.346,31
20684 - Apoio às Ações Finalísticas da Funcap.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	290.346,31
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					66.564,25
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					66.564,25
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					51.564,25
20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.564,25
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					5.000,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10796 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.149.699,78
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.149.699,78
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.149.699,78
11806 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação ou Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.149.699,78
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					220.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					220.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					100.000,00
00045 - Pagamento de Concessão do Pasep - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					168.140,36
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					168.140,36
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					2.797,00
21174 - Realização do Encontro Economia Ceará em Debate.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.797,00
04.121.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					12.343,36
21178 - Aprimoramento Técnico para Cálculo das Contas Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.343,36
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10215 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10324 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					73.000,00
20320 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	73.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					39.594.250,54
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					39.594.250,54
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					4.900.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.900.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					800.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	800.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.500.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					12.000.000,00
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	12.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					210.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.638.251,90
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.638.251,90
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.745.998,64
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.745.998,64
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					800.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	800.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					85.458,29
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					85.458,29
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					85.458,29
20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	85.458,29
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					120.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					120.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					20.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.669.9200000	1	20.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					20.000,00
10729 - Locação de Aplicativos para Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Manifestos Eletrônicos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	20.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					80.000,00
10730 - Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas Ceart	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	80.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.054.607,77
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.054.607,77



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	330.000,00
20.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11902 - Realização de Concurso Público - ADAGRI.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
20.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11902 - Realização de Concurso Público - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20338 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	92.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10666 - Realização de Monitoramento de Pragas - Anastrepha Grandis e Bactrocera Carambolae.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	52.672,61
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10676 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	29.935,16
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	33.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	23.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.759.1200070	1	661.674,64
11.333.274 - EMPREENDE CEARÁ. 12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	100.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					124.164.229,84

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, Respondendo, Matrícula 027331-1-0, a viajar às cidades de Amontada e Chaval, no período de 31/10 a 01/11/2024, a fim de participar dos seguintes eventos: Assinatura da Ordem de Serviço das Passagens Molhadas do Rio Aracati-Mirim em Amontada e da Assinatura da Ordem de Serviço para Implantação do Sistema Adutor de Abastecimento de Água em Chaval, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CARNEIRO BESSA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000029-3, a viajar à cidade de Mombaça-CE, no período de 22 a 23 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da inauguração da Casa da Mulher Municipal de Mombaça, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de Tauá – CE, no período de 21 à 23 de novembro de 2024, a fim de participar da 17ª Edição do FestBerro 2024, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Ubajara, Ipueiras, Araripe, Marco e Crateús/CE, no período de 26/11 a 30/11/2024, Participar de Audiência Pública para Apresentar os Trabalhos de Regularização Fundiária em Ibiapaba, Apresentação da Malha Fundiária dos Municípios de Ipueiras, Nova Russas e Hidrolândia, Reunião com todos as Associações para Discutir Acompanhamentos do Georreferenciamento do Município de Araripe, Reunião com o Sindicato de Marco e Apresentação da Malha Fundiária dos Municípios de Crateús, Independência, Tamboril e Novo Oriente, concedendo-lhe quatro diárias e meias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar à cidade de Acaraú-Ce na data de 19 de Novembro de 2024, para participar do Seminário Territorial sobre Política de Desenvolvimento Territorial no Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar às cidades de Amontada-Ce e Itapipoca-Ce na data de 14 de Novembro de 2024, para participar da Inauguração da Escola do Campo E.E.C Maria Madalena do Nascimento localizada na Comunidade Barra de Moitas no Município de Amontada-Ce, e da Cerimônia de posse do Gerente Regional da Ematerce de Itapipoca, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°1484/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, ocupante da graduação de TC PM, Matrícula 3000105-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de PIQUET CARNEIRO/CE, no dia 14.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°1491/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 7999461-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Piquet Carneiro | CE, no período de 19.11.2024 a 21.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTRARIA COAFI CC 1513/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **5 e ½ (cinco e meia) diárias, 02 (duas) ajudas de custo, passagens aéreas e seguro viagem**, a **PRIMEIRA-DAMA** do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Interestorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, nos termos do Decreto nº33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 1513/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (02)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	SEGUR
					QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
Lia Gondim Araujo de Freitas	Primeira Dama	II	01 a 02/12/2024	São Paulo-SP	2	R\$ 354,84	50%	R\$ 354,84	R\$ 1.419,36	RS 12.246,75	RS 818,76
Lia Gondim Araujo de Freitas	Primeira Dama	II	03 a 06/12/2024	Bogotá - Colômbia	3 1/2	R\$ 2.500,16**	*****	R\$ 2.500,16**	R\$ 11.250,72		
TOTAL DIÁRIAS RS 12.670,08											

*cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 28/11/2024.

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA CONTRATADA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 102/2024, CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. A fim de alterar e fazer constar:

Dotação Orçamentária:

30100014.122.420.12313.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 - com vigência a partir de 19/11/2024;

Fiscal administrativa do Contrato:

Tathiana Braga Tavares, matrícula nº 3000367-5 - com vigência a partir de 28/06/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº001/2024 -GAB - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso das atribuições legais, contidas no art. 31 do Decreto de nº 31.956, de 27/05/2021 e, considerando o disposto na Lei nº 17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do Resultado de Metas Institucional e Individual, correspondente ao período de JULHO a DEZEMBRO de 2023, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos SERVIDORES dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, com repercussão financeira em folha de pagamento para o período de JANEIRO a JUNHO de 2024, dos servidores desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA – FUNTELC, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

**ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2024-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO
DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

SERVIDORES NO ÓRGÃO

**GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL – ADO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	48,00	32,00	80,00
02	000110-1-1	José Carlos Rodrigues	48,00	32,00	80,00
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	48,00	32,00	80,00
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
05	000266-1-1	João Batista Pereira	48,00	32,00	80,00
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	48,00	32,00	80,00
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	48,00	32,00	80,00
08	000251-1-9	Alcion Lemos Júnior	48,00	32,00	80,00
09	000234-1-8	Apolônia Gomes Lemos	48,00	32,00	80,00
10	000198-1-X	Jorge Luís Leite Saraiava de Oliveira	48,00	32,00	80,00
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	48,00	32,00	80,00
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacomé da Costa Quarto	48,00	32,00	80,00
13	000130-1-6	Miguel Dibe Neto	48,00	32,00	80,00
14	000242-1-X	Adília Gonçalves de Barros	48,00	32,00	80,00
15	002605-1-7	Lúcia Maria Morais de Almeida	48,00	32,00	80,00
16	002584-1-5	Deugiolino Lucas Martins	48,00	32,00	80,00
17	000085-1-6	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	48,00	32,00	80,00
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	48,00	32,00	80,00
19	000201-1-7	Maria Crismando Oliveira Barbosa	48,00	32,00	80,00
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	48,00	32,00	80,00
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	48,00	32,00	80,00
23	002608-1-9	Ezildo Correia de Alencar	48,00	32,00	80,00
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	48,00	32,00	80,00
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	48,00	32,00	80,00
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	48,00	32,00	80,00
27	000128-1-5	José Wilton Bezerra	48,00	32,00	80,00
28	002339-1-9	Humberto Simão da Costa	48,00	32,00	80,00
29	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	48,00	32,00	80,00
30	002481-1-8	José Cláudio Fernandes Araújo	48,00	32,00	80,00
31	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	48,00	32,00	80,00
32	000101-1-1	Marcus Vinícius Pinheiro Brandão	48,00	32,00	80,00
33	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	48,00	32,00	80,00
34	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	48,00	32,00	80,00
35	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
36	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	48,00	32,00	80,00
37	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
38	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	48,00	32,00	80,00
39	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	48,00	32,00	80,00
40	002468-1-6	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	48,00	32,00	80,00
41	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	48,00	32,00	80,00
42	000105-1-0	Francisco Franklin Costa	48,00	32,00	80,00

**ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2024-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO
DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

SERVIDORES NO ÓRGÃO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	12,00	8,00	20,00
02	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	12,00	8,00	20,00
03	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	12,00	8,00	20,00
04	000134-1-2	César Campelo Júnior	12,00	8,00	20,00
05	000248-1-3	Joselita Feitosa Cetano	12,00	8,00	20,00

**ANEXO III, A QUE SE REFERE PORTARIA Nº001/2024-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO
DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48,00	-	48,00
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48,00	-	48,00
03	000030-1-8	Fábricio Melo Machado	80,00	-	80,00
04	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48,00	-	48,00
05	135512-1-9	Rosanni Guerra Silva Araújo	48,00	-	48,00
06	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48,00	-	48,00



ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2024-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2024
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO
 DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12,00	-	12,00
02	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12,00	-	12,00
03	002582-1-0	Maria Leny Campos Rocha Aguiar	12,00	-	12,00

*** *** ***

PORTARIA 037/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3I24; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de DEZEMBRO/2024. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°196/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO ETIOS de placa OSP - 1410, a ser conduzido pelo motorista Jackson de Oliveira Menezes, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024, em atividades da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETARIA – GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240015
IG N°1326030000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240015, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE DE SOBRAL. MOTIVO: POR FALHAS NA PUBLICAÇÃO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95094/2024, até o dia 17/12/2024, às 15:00 h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240085
IG N°1334751000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240085, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (12 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95103/2024, até o dia 13/12/2024, às 11h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRAÇÃO DA CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001
IG N°1338178000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240001 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 155 (cento e cinquenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado**, com fornecimento e reposição total de peças, instalados no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909452024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 910462024, até o dia 13/12/2024 às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241113 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911132024, até o dia 19/12/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1651/2023 - Comprasnet, de interesse da ADECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância fixa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência de proposta. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231528**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15282023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos, em virtude da correção de informações. Desta forma, com o novo resultado da conclusão da retrocitada licitação, a publicação veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 ANO XVI N°218 FOLHA N° 11, DE 18 DE novembro DE 2024, TORNA SEM EFEITO. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909692024 Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é “**Aquisição de PEÇAS SOBRESALENTE PARA REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS DE CORTE, para 2 Tuneladoras Tipo TBM – EPB (Equilíbrio de Pressão de Terra)** referente à escavação dos túneis da Fase 1 da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90930/2024 - Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é a **aquisição de Câmeras Fotográficas Profissionais com acessórios e 1 (um) Par de Receptores GNSS RTK**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91068/2024 Comprasnet , de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para viabilizar a realização da etapa estadual do Ceará Científico**, da Secretaria de Educação do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908392024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de TUBULAÇÃO PVC OCRE**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90184/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2024/NUP 13001.034291/2024-57 - IG: 1356094000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE
CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de material permanente (mobiliário)**, para o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPECE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023/SALC/CMRJ, Ata de Registro de Preços nº 04/2023/SALC/CMRJ, NUP nº 13001.034291/2024-57 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 257.389,67 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7 591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Elenilton de Moura Mendes, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narciso Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 19/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.900,00; PROCESSO N°: 41001.002751/2024-13 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AÇÃO DE PALESTRA EXTERNA DENOMINADA “COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO: GERANDO SINERGIA, RESPEITO E EFETIVIDADE”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE SERÁ MINISTRADA PELO RÔMULO ROSA, ATRAVÉS DA EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM EXCELENCIA EXECUTIVA NO CNPJ: 35.160.389/0001-17, NO EVENTO CGE CELEBRA, COM SEDE NA RUA JOSÉ VILAR, 3000, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA/CE CEP 60125-001. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM EXCELENCIA EXECUTIVA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.160.389/0001-17 JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0- 16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, alínea “f” da Lei N° 14.133/21 CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM EXCELENCIA EXECUTIVA inscrita no CNPJ sob o n.º 35.160.389/0001-17 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°257/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO a estagiária **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do Auxílio Transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°259/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 259/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	88
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	300002-8-5	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88

*** *** ***

PORTEIRA N°260/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **ALAN MENDES BRAGA**, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do Auxílio Transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo periodo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

SECRETARIAS E VINCULADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°568/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.024125/2024-66, RESOLVE, designar SERVIDORES para compor “PROJETO HORTA BIOSOCIAL, HORTO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS”, será composto por: ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS, Mat. 3006921-8 – Presidente; FRANCISCO OBETE DE SOUZA, Mat. 4734331-3 – Administração; JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES, Mat. 4308905-6 – Manutenção; FÁBIO SILVA ARAÚJO, Mat. 4310211-7 – Manutenção; JOSÉ WILKER GOMES LOPES, Mat. 4310340-7- Manutenção; Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

*** *** ***

PORTEIRA N°627/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL (PPDF), matrícula nº 193.716-2, pagamento de diárias estimativas no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/ e art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°190/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$15.486,97 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, ao período de janeiro a dezembro de 2023, relativo ao Contrato N° 77/2020, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.037759/2024-89. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°178/2024 - DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR PARA ORGANIZAR, ANALISAR E AVALIAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 001/2024 – FESB; O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c o art 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 31 de dezembro de 2020, com esteio nas indicações externadas no Processo NUP nº 43001.008822/2024-17; Considerando a necessidade de técnicos capacitados para analisar e avaliar a Manifestação de Interesse n° 001/2024 – FESB que tem como objeto a Seleção de proponentes para recebimento de recursos do FESB para a Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – **Criar o Comitê Multidisciplinar** Consultivo para organização, análise e avaliação das propostas apresentadas na Manifestação de Interesse n° 001/2024 – FESB; Art. 2º – Designar os seguintes **NOMINADOS** para compor o Comitê Disciplinar: 1 – Carla Leite da Escóssia Abreu, Assistente Técnica; 2 – Erika Couto Bezerra Gurgel, Orientadora de Célula; 3 – Felipe Braga de Oliveira Cipião, Engenheiro Civil. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA N°179/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ERIKA COUTO BEZERRA GURGEL**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 3000062-5, lotada nesta Secretaria, como GESTORA de ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Em cumprimento à exigência para uso e responsabilidade de informações referente ao cadastramento e planejamento no âmbito do sistema licitaweb. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA N°180/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada (CE), no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, NUP 43001.000547/2024-00, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°251/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/05/2024.

CONTRATO N°03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO SERTÃO DE CANINDE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA SÃO FRANCISCO, AV. SÃO FRANCISCO, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDE - CE Município: CANINDE - Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITERIA Conforme contrato nº 03532022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2024
NUP: 43022.011276/2024-53
IG: 1356467000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.011276/2024-53, enquanto parte integrante deste Termo, independente da transcrição, no Contrato Primitivo nº 034/2024/SOP, nos termos da Concorrência Pública Eletrônica nº 20240006-SOP, bem como com o art. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 034/2024/SOP; a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 20/11/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 30 (trinta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquel que não contrarie o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA: 26/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 43022.010417/2024-11
Nº DO DOCUMENTO: 811/2024
IG: 1345483000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede a RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ 07.047.251/0001-70, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, THAMires KARLA SILVA FELIX DE ALENCAR, Executiva de clientes governo, inscrita no CPF nº 033.495.253-00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 076/2024, as disposições



contidas na Lei nº Lei 14.133/21, bem como CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 01/98 – ANEEL; OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775, SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP); FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal; **VALOR GLOBAL:** R\$ 430.087,53 (Quatrocentos e trinta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE e serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados 43200007.26.122.421.20316.03.33914 – FONTES: 500 E700/70 - TESOURO DO ESTADO E RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e THAMIRES KARLA SILVA FELIX DE ALECAR (EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010934/2024-90
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 079/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca- CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593-72, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.081.519,02 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeito do Município de Pedra Branca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010977/2024-75
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°92/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 92/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, findando em 26/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.504.852,62 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (Prefeito do Município de IPAPORANGA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010788/2024-01
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°095/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portadora do RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE), residente e domiciliada na Rua 101, Quadra 03, Conjunto Habitacional, CEP: 62.7330-000, Caridade-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (03/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 2.598.246,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011324/2024-11
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°127/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 127/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF 07.673.114-41, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (14/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 2.560.831,17 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de Varjota-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010985/2024-11
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°65/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 65/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO

DE CRATEÚS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 3.150.631,90 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS TRINTA UM MIL E NOVENTA CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE NOVEMBRO 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO JOSÉ BEZERRA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010992/2024-13

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°263/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 263/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.051.0001-68, com sede na Rua Presidente Castelo, nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Maranguape-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 854.609.583-34, residente e domiciliado na Rua Walter Lopes, nº 561, CEP: 61.940-570, Maranguape-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 3.173.322,76 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (Prefeito do Município de Maranguape-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010993/2024-68

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°288/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 288/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573, CEP: 63.390-000, Croatá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 21/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.693.009,53 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, nove reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Croatá -CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010903/2024-39

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°050/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 50/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. EMANUELLE GOMES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 19/08/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.034.701,41 (um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E EMANUELLE GOMES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS da SOP

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010776/2024-78

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°041/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 041/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, CPF: 247.466.493-91 já qualificado nos autos originais, residente e domiciliado no município de Cariús/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (31/05/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.825.007,21 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E Vinte E CINCO MIL, SETE REAIS E Vinte E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E Antônio Wilamar Palácio de Oliveira (Prefeito do município Cariús).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010930/2024-10

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°412/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 412/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593-72, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (12/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 501.428,74 (QUINHENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Nº DO PROCESSO: 43022.011076/2024-09

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°082/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º082/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE UBAJARA– CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 005.841.813- 02, residente e domiciliado em UBAJARA-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (24/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 569.565,41 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS (Prefeito do Município de UBAJARA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011030/2024-81

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°167/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 167/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.680.846/0001-69, com sede no Parq. da Cidade José Costa Matos, nº 01, Centro, CEP: 62.230-000, Ipueiras-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 049.509.243-62, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 23/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.507.214,14 (DOIS MILHOES, QUINHENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (Prefeito do Município de Ipueiras -CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010708/2024-17

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°330/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º330/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITATIRA– CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, cujo CNPJ é: 07.963.739/0001-48, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. José Ferreira Mateus, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 224.296.201-97, residente e domiciliado em ITATIRA-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (27/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.022.861,56 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Ferreira Mateus (Prefeito do Município de ITATIRA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009822/2024-96

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°352/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 352/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE UMARI-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE UMARI-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 301.278,08 (TREZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA (Prefeita do Município de Umari-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010336/2024-11

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°402/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 402/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Alto dos Bernardos, CEP: 62.600- 000, Itapajé-CE, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, brasileira, casada, médica, portadora de identidade nº 11911 (CRM-CE), inscrita no CPF sob o nº 209.233.683-53,residente e domiciliada na Rua Virgílio M. Farrapos, nº 85, Fátima, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 22/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.542.581,56 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO (Prefeito do Município de Itapajé-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.010931/2024-56

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº446/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 446/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593-72, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 5.237.496,86 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeito do Município de Pedra Branca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2895903/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 72.500,00; PROCESSO Nº: 0931.000007 / 2024-52- Cagece OBJETO: **Realização da capacitação do corpo técnico** da Cagece para a elaboração do Plano de Segurança da Água - PSA, visando tornar colaboradores aptos a elaborar os planos nas suas respectivas unidades ou prestar suporte as Unidades na elaboração dos planos, com carga horária de 24h/a, para até 50 colaboradores da Cagece, pelo período de vigência de 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Plano de Segurança da Água (PSA) é definido pela NBR 17080:2023 como um instrumento essencial para prestadores de serviços de abastecimento de água; Considerando que objetivo principal do PSA é contribuir para a melhoria da saúde pública através de uma abordagem integrada de avaliação e gestão de riscos; Considerando que a Cagece estabeleceu, em 23/08/2023, um Comitê para elaborar o Plano de Segurança da Água, através da Portaria Nº 352/2023/DPR (posteriormente alterada pela Portaria Nº 54/2024/DPR); Considerando que este comitê identificou a necessidade de capacitar os colaboradores que serão responsáveis pela elaboração do PSA em suas respectivas unidades; Considerando que a portaria já prevê, como uma das entregas do Comitê, a capacitação dos gestores e responsáveis; Considerando que foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente com o objetivo de identificar fornecedores capazes de atender às apontadas pelo comitê; Considerando a conclusão que a empresa Portal Saneamento Básico é a única que atende plenamente aos requisitos estabelecidos; Considerando que a contratação da empresa citada para a elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA) da Cagece se justifica por uma série de fatores técnicos, jurídicos e operacionais apresentados seguir; Considerando a inviabilidade de competição entre empresas para a prestação do serviço em comento; Considerando que a proposta apresentada pelo Portal do Saneamento Básico demonstra plena aderência às diretrizes estabelecidas pela NBR 17080:2023 e, finalmente, considerando que o Portal do Saneamento Básico destaca-se como o maior portal especializado no setor de saneamento básico e ambiental do Brasil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 30, II, “F”, da Lei n.º 13.303/2016 c/c arts. 12 e 18 do RLC 2021 da Cagece **CONTRATADA:** SUD AMÉRICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece. Fortaleza, 19 de novembro de 2024 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, conforme Ata da 2053ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0931.000007/2024-52-Cagece. Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº04/2022**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 04/2022; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSEWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH); IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo nº 31001.000756/2024-58.; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 08 de novembro de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 08 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº05/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 05/2022; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSEWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH); IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo nº 31001.000757/2024-01; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 08 de novembro de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 08 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº06/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 06/2022; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSEWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH); IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo nº 31001.000758/2024-47; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 08 de novembro de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 08 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº07/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA N.º 07/2022; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 31001.000762/2024-13; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento em mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2024; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X - DATA: 08 de novembro de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 08 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital Nº 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais Nº 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital Nº 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução Nº 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR o candidato **CLEBER SANTANA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar no certame para o Curso de Engenharia Civil, Setor de Estudo Construção Civil, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, referência D, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O candidato ora nomeado para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Assistente, nível D em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÁ COMPARCER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- b) CPF – cópia autenticada;
- c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- d) Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- f) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- i) 2 (dois) fotos 3 x 4;
- j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
- l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital;
- Disposição e Aptidão para assumir o cargo
- a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- c) Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do nDomicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais>;
- d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
- d.1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
- g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);
- h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
- j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*)

(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o candidato deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o candidato nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento do candidato nomeado a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos_2024@uvanet.br.

LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

1 Hemograma completo com plaquetas;



- 2 Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
 3 Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 4 Sumário de Urina;
 5 Raio X do tórax em PA, com laudo;
 6 Eletrocardiograma, com laudo;
 7 Eletroencefalograma, com laudo;
 8 Audiometria, com laudo
 9 Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
 10 Laringoscopia direta, com laudo;
 11 Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
 12 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** *** ***

PORTARIA Nº640/2024.

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela avaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

Art. 2º. Nomear os servidores JOSÉ JULIANO NOGUEIRA RIOS – Matrícula nº 300025-9-8, GABRIELLE APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE PEARCE – Matrícula nº 300023-0-X e STENIO DIAS DA SILVA FILHO – Matrícula nº 300020-6-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 04/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº351/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001068/2024-86, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, à professora ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 431289.1.4, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESPA desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 20 DE MARÇO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº600/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, processo NUP 31012.002976/2024-97, para o servidor JARBAS DUARTE VELLOSO, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 25 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2825/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032011469202414 31032011470202431 31032011468202461 31032011483202418 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 25 novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2825/2024, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AFONSINA MARIA CORREIA SOARES	35619074315	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GEORGE AMARAL PEREIRA	99498324387	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	128,27	630,77
LUCIANA LIMA FERNANDES	04367805344	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	117,22	619,72
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	63936062315	14/02/2025 a 15/02/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

I - ESPÉCIE: Adit. nº 04 ao Contr. Nº72/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700-Itaperi; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS SÃO LUÍS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Sabino Roberto, 3810 - Luís Alves de Freitas/Limoeiro do Norte; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.082,61 (cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/12/2024 até 29/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 08/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Francisco José Ribeiro Filho - Representante Legal da Empresa COMERCIAL DE GÁS SÃO LUÍS EIRELI.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2023

I - ESPÉCIE: Adit. nº 02 ao Contr. n°04/2023; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME; V - ENDEREÇO: Av. Dario Rabelo, SN – Santo Antônio - Iguatu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio de preço em aproximadamente 36,91%** (Trinta e seis vírgula noventa e um por cento) ao valor do contrato correspondente a alteração no valor unitário que passou de 6,80 (seis reais e oitenta centavos) para 9,31 (nove reais e trinta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.185,60 (trezentos e um mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 19/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M. e Hidelbrando dos Santos Soares- Presidente da FUNCECE e a Raimunda Batista De Oliveira - Representante Legal da Empresa R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME .

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°95/2023

I - ESPÉCIE: Adit. nº 02 ao Contr. n° 95/2023; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO nº 11 – 2º ANDAR –SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 307.565,89 (trezentos e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/12/2024 até 06/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 14/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNCECE e a Sra. Renata Nunes Ferreira Representante Legal da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2024**

PROCESSO N°: 31032.007483 / 2024-13 FUNCECE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE 06 (SEIS) TÍTULOS, CADA TÍTULO 300 EXEMPLARES, TOTALIZANDO 1.800 EXEMPLARES JUSTIFICATIVA:** A UECE, através do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada(POSLA), propôs um projeto com a finalidade de desenvolver pesquisas neste programa cujo escopo passou, entre outros temas, pela aquisição de escrita, alfabetização, formação de professores de línguas, ensino de leitura, ensino de escrita, linguagem e tecnologia, (multi)letramentos e letramento literário. Sendo assim, considerando a necessidade de “incentivo e apoio à formação de profissionais do magistério em nível lato sensu e stricto sensu” (PME2015-2025), a parceria entre UECE e SME em muito pode auxiliar reciprocamente aos dois entes públicos **VALOR GLOBAL: R\$ 48.799,00** (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 182171 - 31200001.12.364.241.11861.03.339039.2.57222000 86.1-PF 31010101420241 na IG N° 1342741000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitação N° 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV, letra “c” CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 13/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE 06 (SEIS) TÍTULOS, CADA TÍTULO 300 EXEMPLARES, TOTALIZANDO 1.800 EXEMPLARES.** Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNCECE, referente a Dispensa de Licitação N° 13/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE 06 (SEIS) TÍTULOS, CADA TÍTULO 300 EXEMPLARES, TOTALIZANDO 1.800 EXEMPLARES.**Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA SECULT N°160/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008307/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DEDIANE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, matrícula nº 300002-5-0, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do Programa IberCultura Viva e reunião das gestoras e gestores públicos da cultura do Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.654,91 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), já acrescida da taxa administrativa, em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

**DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA N°03/2024
PROCESSO N°27001.007224/2024-74**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização do projeto cultural: 14º Festival Popular de Teatro de Fortaleza Edição 2024, e fundamentado nos termos do Parecer nº 0934/2024 - ASJUR/SECULT, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para DECLARAR A DISPENSA DA SELEÇÃO PÚBLICA. A dispensa é fundamentada na Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, considerando o histórico e a relevância cultural e científica do evento, bem como a comprovada capacidade da instituição interessada em cumprir as contrapartidas acordadas. O objeto do contrato é a aquisição do direito de associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado 14º Festival Popular de Teatro de Fortaleza Edição 2024. O valor da dispensa é de R\$ 40.004,00 (Quarenta mil e quatro reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fonte de Recursos: MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) PF: 2700010412024 - Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face), Dotação: 567367 - 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1 .5009100000.0. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, **APROVO e RATIFICO a Dispensa de Seleção Pública** acima mencionada. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

**DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA N°04/2024
PROCESSO N°27001.007172/2024-36**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização do projeto cultural: XVIII Festival de Esquetes da Cia. Teatral Acontece (FECTA-ARTISTA PROTAGONISTA DE SI), e fundamentado nos termos do Parecer nº 0932/2024 - ASJUR/SECULT, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para DECLARAR A DISPENSA DA SELEÇÃO PÚBLICA. A dispensa é fundamentada na Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, considerando o histórico e a relevância cultural e científica do evento, bem como a comprovada capacidade da instituição interessada em cumprir as contrapartidas acordadas. O objeto do contrato é a aquisição do direito de associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado XVIII Festival de Esquetes da Cia. Teatral



Acontece (FECTA-ARTISTA PROTAGONISTA DE SI). O valor da dispensa é de R\$ 51.428,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fonte de Recursos: MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) PF: 2700010412024 - Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face), Dotação: 567367 - 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, **APROVO** e **RATIFICO** a **Dispensa de Seleção Pública** acima mencionada. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº05/2024
PROCESSO Nº27001.007308/2024-16**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização do projeto cultural: 23º Festival Lamparina de Histórias e fundamentado nos termos do Parecer nº 1025/2024 - ASJUR/SECULT, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para DECLARAR A DISPENSA DA SELEÇÃO PÚBLICA. A dispensa é fundamentada na Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, considerando o histórico e a relevância cultural e científica do evento, bem como a comprovada capacidade da instituição interessada em cumprir as contrapartidas acordadas. O objeto do contrato é a aquisição do direito de associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado 23º Festival Lamparina de Histórias. O valor da dispensa é de R\$ 51.428,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) PF: 2700010412024 - Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face), Dotação: 567367 - 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, **APROVO** e **RATIFICO** a **Dispensa de Seleção Pública** acima mencionada. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA do Estado do Ceará

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº07/2024
PROCESSO Nº27001.007546/2024-13**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização do projeto cultural: 18º For Rainbow – Festival de Cinema e Cultura da Diversidade Sexual e de Gênero, a ser realizada nos municípios de Crateús, Caucaia, Amontada, Maracanáu, Juazeiro e Horizonte e fundamentado nos termos do Parecer nº. 1041/2024/SECULT/ASJUR, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para DECLARAR A DISPENSA DA SELEÇÃO PÚBLICA. A dispensa é fundamentada na Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, considerando o histórico e a relevância cultural do evento, bem como a comprovada capacidade do Centro Popular de Cultura e Ecocidadania - CENAPOP interessada em cumprir as contrapartidas acordadas. O objeto do contrato é a aquisição do direito de associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado 18º For Rainbow – Festival de Cinema e Cultura da Diversidade Sexual e de Gênero, a ser realizada nos municípios de Crateús, Caucaia, Amontada, Maracanáu, Juazeiro e Horizonte. O valor da dispensa é de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1- Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP:941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) PF: 2700010412024- Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face) Dotação: 567367 - 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, **APROVO** e **RATIFICO** a **Dispensa de Seleção Pública** acima mencionada. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA do Estado do Ceará

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°041/2022

NUP: 27001.000031/2022-1 - IG: 1356483

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO, CNPJ nº 14.957.515/0001-99, com sede na Rua Coronel Fabriciano, nº 1762, Granja Portugal, CEP 60.540-834, Fortaleza/CE, telefone: (85) 99739-8939, e-mail: noisdeteatro@gmail.com, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.176.853-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 55 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), e na alínea "e" do inciso I do art. 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 041/2022 e no processo acima epografado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, **promover o ajuste do plano de trabalho do Termo de Fomento nº041/2022** para alterar a nomenclatura das rubricas “2.2.11 - Locação de Equipamento de Som” e “2.2.12 - Locação de Equipamento Luz”, passando a constar, respectivamente, como “2.2.11 Serviço de Sonorização” e “2.2.12 Serviço de Iluminação”, e para autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras do projeto no valor de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) e o remanejamento de rubricas constantes do Plano de Trabalho, conforme novo Plano de Trabalho anexo aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 26 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº279/2024**NUP: 27001.007751/2024-89 - IG:1353572000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E THAYNARA MARTINS FREITAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A Sra. **THAYNARA MARTINS FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº ***.826.343-** e Carteira de Identidade nº ***09087***, residente e domiciliada no, Passaré, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007751/2024-89, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024**, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.007751/2024-89. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183297 – 27200004.13.391.1 32.11689.03.339036.2.7591200070.1 183132 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chubat, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e THAYNARA MARTINS FREITAS - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº280/2024**NUP: 27001.007536/2024-88 - IG: 1353688000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E CARLA MARA HENRIQUE SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A Sra. **CARLA MARA HENRIQUE SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº ***.342.923-** e Carteira de Identidade nº ***100225**, residente e domiciliada na, Paupina, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007536/2024-88, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024**, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.007536/2024-88. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2322572 - 27100010.13.391.132.20721.03.339036.1.500910000 00.0 2322829 - 27100010.13.391.132.20721.03.339047.1.5009100000 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e CARLA MARA HENRIQUE SILVA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA**PROCESSO Nº27001.007637/2024-59**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização das AÇÕES FORMATIVAS da BITCE - Bienal Internacional de Teatro do Ceará, do Teatro da Boca Rica, cujo tema deste ano é TEATRO, MITO, AUTISMO: CONFLUÊNCIAS, com a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (CNPJ nº 02.627.021/0001-67), e nos termos do Parecer nº 1.219/2024/SECULT/ASJUR, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para DECLARAR A DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA para concessão de patrocínio ao referido evento. A dispensa de seleção pública e o contrato a ser formalizado para concessão do patrocínio ao evento acima identificado está fundamentada nas disposições da Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, justificada pela sua importância e relevância cultural, além de propiciar o intercâmbio cultural do fazer teatral, trazendo artistas de outras regiões do país, bem como de outros países e, ao mesmo tempo que difunde o jeito e a marca cearense de se trabalhar a arte cênica, faz-se renovar em suas práticas e suas correntes de pensamento através da troca de experiências que o evento promove, que objetivam a associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado TEATRO, MITO, AUTISMO: CONFLUÊNCIAS. O valor do patrocínio totaliza o montante de R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) Fonte: (500)-(501) Tesouro PF: 2700010412024I Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face), Dotações: 567367 - 2710017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, **APROVO e RATIFICO a justificativa de dispensa de realização de Seleção Pública para a concessão de patrocínio à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA em apoio as AÇÕES FORMATIVAS da BITCE - Bienal Internacional de Teatro do Ceará, do Teatro da Boca Rica, cujo tema deste ano é TEATRO, MITO, AUTISMO: CONFLUÊNCIAS acima mencionada. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.**

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO

MILHÃ

ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MILHÃ CNPJ: 55618837/0001-90

REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) FRANCISCO SIVANDO PINHEIRO, SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO, CPF:***.860.463-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Sivando Pinheiro – Gestor(a) Municipal de Cultura.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO

Horizonte

ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) Secretaria de cultura e turismo de Horizonte. Localizada rua Baturité, N°1943. Bairro: Mangueiral

REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) Itacianna Carneiro Andrade, Secretaria de cultura e turismo, inscrito no CPF: ***.007.549-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Itacianna Carneiro Andrade - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO

CAMPOS SALES-CE

ÓRGÃO REPRESENTANTE

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES no CNPJ

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA)

07.416.704/0001-99 com sede na: RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, N° 520 - CENTRO - CEP: 63.150-000

REPRESENTANTE LEGAL

Representado neste ato por HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR, SECRETÁRIO

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA)

MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CPF sob o número ***.455.603-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado.



chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR – Gestor(a) Municipal da Cultura do Município.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL NUP Nº68000.000574/2024-05

INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A SECRETARIA DE DIVERSIDADE, EM REGIME DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL MÚTUA, PARA REALIZAÇÃO DO “1º FESTIVAL CEARÁ DA DIVERSIDADE” NOS TERMOS SEGUINTE. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, bairro Centro, CEP: 60.025.100, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, Matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente SECULT e a **SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP nº 60120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.188.190/0001-90, neste ato representada por sua Secretaria, MITCHELL BENEVIDES MEIRA, brasileira, matrícula 30000005, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente SEDIV. As Partes acima qualificadas serão doravante designadas coletivamente como ‘PARTÍCIPES’. Fundamentação Legal: Em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.903 de 27 de junho de 2024 e na Lei Estadual nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e na legislação correlata aplicada à espécie, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL (‘TERMO’), para o desenvolvimento de atividades em regime de mútua cooperação. Objeto: O presente Termo de Cooperação Cultural tem por objeto a **conjulação de esforços** entre os PARTÍCIPES para, no âmbito de suas competências, se apoiarem mutuamente colaborando **para a realização da 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CEARÁ DA DIVERSIDADE**, a ser realizado nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024, com a finalidade de promover a valorização da diversidade e da inclusão social da população LGBTI+ cearense através de atividades de conhecimento, expressões culturais e ações de emprego e renda, dialogando diretamente com a missão institucional dos PARTÍCIPES no âmbito de suas competências institucionais, especialmente na promoção da cidadania cultural no Estado do Ceará da população LGBTI+. Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação, tem vigência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, no todo ou em parte, mediante justificativas em comum acordo entre os PARTÍCIPES, mediante competente termo aditivo, desde que mantido o seu objeto. Das disposições finais: O presente Termo Cooperação Cultural obriga aos PARTÍCIPES e seus sucessores a qualquer título. O presente Termo Cooperação Cultural somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, por escrito e assinado pelos PARTÍCIPES, sendo vedada a alteração do seu objeto. Todas as notificações, avisos e autorizações relacionados ao presente Termo Cooperação Cultural deverão ser precedidos por escrito dirigidas aos representantes dos Partícipes abaixo identificados, através dos seguintes e-mails institucionais ou outro que venha a ser oportunamente informado e a quem competirá o acompanhamento da execução do presente TERMO: - Pela SECULT: Dediâne Souza (Matrícula nº 3000025-0) – Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC/SECULT, E-mail: dediane.souza@secult.ce.gov.br. - Pela SEDIV: Yuri Lima Silva (matrícula nº 30000129), Coordenador da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, E-mail: yuri.lima@diversidade.ce.gov.br. Do Foro e das controvérsias: As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Cultural , que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os PARTÍCIPES, deverão ser analisadas pelos órgãos de assessoramento jurídico de tais Entes, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídicas, relacionadas à execução da parceria. Não logrado êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação Cultural, o foro da Comarca de Fortaleza/CE. As Partes expressamente concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste TERMO em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças ainda que em meio digital na forma ora acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo este como título executivo extrajudicial, na forma da lei. E por assim estarem plenamente de acordo, os PARTÍCIPES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado assinado pelos representantes dos mesmos, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de novembro de 2024. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MITCHELL BENEVIDES MEIRA - Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1204/2024 NUP: 27001.006627/2024-04 – IG: 1356510000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CRISNALDO DE SALES PRADO, CPF ***.911.753-**
ENDERECO	Dom José, Sobral/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.533-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CASA MEMÓRIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	João Igor Almeida de Lima, Matrícula nº 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CRISNALDO DE SALES PRADO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO N°33/2024

NUP: 27001.008233/2024-82 – IG: 1355195000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDERECO

Artéria Cidadã de Educação, Arte e Cultura do Ceará CNPJ: 30.868.290/0001-50
Paulo Ricardo Gadelha de Almeida CPF: ***.779.793-**
Monte Castelo, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VI MOSTRA DE NATAL DE LUZ DA REGIÃO OESTE DE FORTALEZA - 2024”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0919, Operação 1388, Conta Poupança nº ***300276-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e PAULO RICARDO GADELHA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO N°34/2024

NUP: 27001.008351/2024-91 – IG: 1355603000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ	Associação Carnaubeira de Arte-Educação CNPJ: 05.728.440/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF	Silvana Maia de Sousa CPF: ***.030.793-**
ENDERECO	Flores, Russas/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0750, Operação 003, Conta Corrente nº ***53-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e SILVANIA MAIA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO N°39/2024

NUP: 27001.008234/2024-27 – IG: 1355488000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ	Associação dos Artistas Populares de Tarrafás - AAPOT CNPJ: 11.031.203/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF	Maria Elioneide Dias de Moraes CPF: ***.125.173-**
ENDERECO	Centro, Tarrafás/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TARRAFAS DE LUZ E TRADIÇÃO”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:



VALOR DO REPASSE DA SECULT	R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0613, Operação 1388, Conta Poupança nº ***322407-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE FOMENTO Nº41/2024
NUP: 27001.008391/2024-32 - IG: 1355594000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ	Casa de Mãe Têta Arte e Cultura - CMT CNPJ: 34.544.865/0001-30
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF	Ana Cristina Sousa Marcelino CPF: ***.744.873-**
ENDEREÇO	Santa Terezinha, Juazeiro do Norte/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NATAL DAS TRADIÇÕES”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 3587-4, Operação 003, Conta Corrente nº **80-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE FOMENTO Nº42/2024
NUP: 27001.008283/2024-60 - IG: 1356500000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ	Instituto Social de Arte Cultura e Esporte Gota Solidária CNPJ: 41.411.521/0001-19
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF	Arlilia Barbara Lima Araújo CPF: ***.782.263-**
ENDEREÇO	Benfica, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TERREIRADA – UM ENCONTRO DE TRADIÇÕES”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 0919, Operação 1388, Conta Poupança nº ***941045-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ARLILIA BARBARA LIMA ARAUJO - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE FOMENTO N°45/2024

NUP: 27001.008404/2024-73 - IG: 1356316000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDEREÇO

Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho CNPJ: 13.544.354/0001-49
Francisco Demontier dos Santos Vieira CPF: ***.800.703-**
Zona Rural, Barbalha/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 1957, Operação 1292, Conta Corrente nº ***277177-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE FOMENTO N°46/2024

NUP: 27001.008229/2024-14 - IG: 1355422000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL, CPF
ENDEREÇO

União do Povo de Santa Edwiges CNPJ: 35.065.325/0001-37
George Louis Paiva de Sósa CPF: ***.851.263-**
Maraponga, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “10º FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	RS 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	RS 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 4420, Operação 003, Conta Corrente nº **15-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N°532/2024/PFN
DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 532/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Estado do Ceará/CE, relativo ao Contrato de Financiamento nº 24.2.0105.1, firmado entre o Estado e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos recursos se destinam ao financiamento do Projeto Sertão Vivo Ceará. INTERVENIENTE: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. VALOR: R\$212.051.472,49 (duzentos e doze milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, ELMANO DE FREITAS DA COSTA; pelo BNDES, o Sr. Superintendente, NABIL MOURA KADRI e o Sr. Chefe de Departamento, MARCUS CARDOSO SANTIAGO.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * ***



PROCESSO SUITE NUP: 21001.006745/2024-28

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°004/2024

IG: 1356543 | SACC: 1324832

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°004/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA, CALABAÇA E OUTROS DE PORANGA E REGIÃO – CIPO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 004/2024, SAC Nº 1324832, conforme Processo SUÍTE NUP: 21001.006745/2024-28 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 004/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA, CALABAÇA E OUTROS DE PORANGA E REGIÃO – CIPO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 04.668.834/0001-20, tem por objeto o apoio a implantação do projeto, a cura através do mel, descobertas e vivências sobre a Umburana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 004/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 4368-0 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 637-5

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 004/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

PROCESSO SUITE NUP: 21001.006743/2024-39

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°005/2024

IG: 1356563 | SACC: 1346888

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°005/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARAS DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 005/2024, SAC Nº 1346888, conforme Processo SUÍTE NUP: 21001.006743/2024-39 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 005/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARAS DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 06.882.242/0001-32, tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Plano de Fortalecimento Familiar da Cadeia da Avicultura Caipira de Corte e Postura”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 005/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3443-6 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 1675-8

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 005/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

PROCESSO SUITE NUP 21001.006742/2024-94

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°008/2024

IG: 1356542 SACC: 1343872

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°008/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO INDÍGINA TAPUYA KARIRI.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 008/2024, SACC Nº : 1343872, conforme Processo SUÍTE NUP nº21001.006742/2024-94, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 008/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a entidade ASSOCIAÇÃO INDÍGINA TAPUYA KARIRI., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 10.188.666/0001-79, e o presente termo de fomento tem por objeto o apoio a implantação do projeto de Criação de galinha da Aldeia Cajueiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 008/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 3845-8; Operação 003 e Conta Bancária 939-0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 008/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***



PROCESSO SUITE NUP 21001.006744/2024-83

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº021/2024

IG: 1356566 | SACC: 1346899

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº021/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO DO Povo INDÍGENA POTIGUARA DA COMUNIDADE DE JACINTO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 021/2024, SACC Nº 1346899, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.006744/2024-83, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 021/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CONSELHO DO Povo INDÍGENA POTIGUARA DA COMUNIDADE DE JACINTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 07.511.368/0001-63, e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Projeto Yby Jurema Aldeia jacinto”, para a produção agroecológica de algodão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 021/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: Banco: Caixa Económica Federal; Agência: nº 4372-9; Operação 1388 e Conta Bancária 743742777-0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 021/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.
Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSOS Nº21001.004735/2024-58

AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 259/2024, referente ao Edital 08/2024, com lotes de interesse, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de manivas sementes, em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2024/2025 da Secretaria Do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, informamos que foram vencedoras as seguintes **EMPRESAS**: 1 - F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA-ME, CNPJ nº: 19.680.571/0001-42, neste ato, representada por: FRANCISCO MACIANO BEZERRA, CRENDIADA ao fornecimento de até 1.000 m³ de maniva, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 2 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS - ASPROMAP, CNPJ nº: 08.701.398/0001-03, neste ato, representada por: ANTONIO CHAGAS NUNES, CRENDIADA ao fornecimento de até 9.000,00 m³ de maniva, perfazendo um total de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais); Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Roberto Virginio e Sousa
MEMBRO DA COMISSÃO 259/2024

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº075/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrito no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE**, inscrito no CNPJ 12.464.301/0001-55. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de TARAFAS/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.005353/2024-41 e Parecer Jurídico Nº 649/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO Prefeito(a) de AQUIRAZ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº078/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrito no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, inscrito no CNPJ: 07.733.793/0001-05. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.001032/2024-78 e Parecer Jurídico Nº 659/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR Prefeito(a) de AQUIRAZ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº20240009 – SDA
PROCESSO Nº00885502/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo art. 90, inciso I, Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos, em favor da Licitante a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: **MERCADO MOVEIS LTDA**, CNPJ: 77.500.049/0281-48, situada na Av. Tucano nº 153 – Galpão 5, Pavilhão 2^a, Bairro São Conrado, Cariacica – ES, CEP nº 29.141-180, vencedora do GRUPO 01 com o valor total de R\$ 7.410.000,00 (sete milhões, quatrocentos e dez mil reais) e; **STAR COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 05.252.941/0001-36, situada na Rua Alto Madeira nº 4748, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, vencedora do GRUPO 02 com o valor total de R\$ 1.291.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil reais). Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, devendo posteriormente, ser notificada a empresa vencedora, para que seja realizada a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2024

PROCESSO NUP 21001.000912/2023-46. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ 5.291,86** (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) referente a execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica na UC 9008780 (48502671), que anteriormente estava vinculada ao contrato nº 062/2019, encerrado em 09 de setembro de 2024. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores são referentes a fatura do mês de setembro de 2024 da UC 9008780 (48502671), referida unidade se encontra dentro do contrato nº 062/2019 celebrado entre esta SDA e a Companhia Energética do Ceará, com início em 10 de setembro de 2019 e com seus aditivos, vencido em 09 de setembro de 2024. Referido valor, acima identificado, ficou fora da cobertura do respectivo instrumento contratual, pois a mesma só foi emitida em 06 de setembro de 2024, com vencimento para 20 de outubro de 2024. CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL** - CNPJ nº 07.047.251/0001-70 VALOR: R\$5.291,86 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.211.20670.0 3.339093.1.5009100000.0 MAPP: 2109012022 - Custeio das Ações Finalísticas da SDA; PF: 2100010012024C - Custeio das Ações Finalísticas da SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, P. Único da Lei nº 8.666/936, Processo Administrativo nº NUP 21001.005709/2024-47 e Parecer Jurídico nº. 803/2024. Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2024

PROCESSO NUP 21001.006011/2024-49. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ 5.443,14** (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) referente a execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica na UC 9008780 (48502671), que anteriormente estava vinculada ao contrato nº 062/2019, encerrado em 09 de setembro de 2024. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores são referentes a fatura do mês de outubro de 2024 da UC 9008780 (48502671), referida unidade se encontra dentro do contrato nº 062/2019 celebrado entre esta SDA e a Companhia Energética do Ceará, com início em 10 de setembro de 2019 e com seus aditivos, vencido em 09 de setembro de 2024. Referido valor, acima identificado, ficou fora da cobertura do respectivo instrumento contratual, pois a mesma só foi emitida em 08 de outubro de 2024, com vencimento para 20 de novembro de 2024. CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL** - CNPJ nº 07.047.251/0001-70 VALOR: R\$5.443,14 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.211.20670.03.339093.1.5009100000.0 MAPP: 2109012022 - Custeio das Ações Finalísticas da SDA; PF: 2100010012024C - Custeio das Ações Finalísticas da SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, P. Único da Lei nº 8.666/936, Processo Administrativo nº NUP 21001.006011/2024-49 e Parecer Jurídico nº. 804/2024. Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº349/2023

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aprovação da criação do Projeto Estadual do Assentamento Pouso Alegre/Joel Nascimento, localizado no município de Quixeramobim/CE, RESOLVE alterar a Portaria Nº 349/2023 nos seguintes termos: **Onde se lê:** “no município de Tamboril – Ce.” **Leia-se:** “No município de Quixeramobim – Ce.” Registre-se e Publique-se. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA NÚMERO: 143/2024 - Emissão 30/04/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR A EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE, NOS TRABALHOS DE CRÉDITO RURAL	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim,	07 à 11/05/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR A EQUIPE DOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE, NOS TRABALHOS DE CRÉDITO RURAL	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim,	07 à 11/05/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 03 maio 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 200/2024 - Emissão 16/05/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
BENICIO DIOGENES DA SILVA	Agente de ATER	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
FRANCISCO ADAURI CHAVES LIMA	TADA	Apoiar a Mobilização da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa no Ceará.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
FRANCISCO EVANGELISTA DE SA	Técnico da Ematerce	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar a Mobilização da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa no Ceará.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
JUCELIO DE JESUS DA CUNHA	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Gerente	Apoiar a mobilização da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa no Ceará.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA	TADS	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Apoiar na mobilização da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro	22 à 23/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 17 maio 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 413/2024 - Emissão 01/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO GARANTIA SAFRA	Sobral, Frecheirinha,	17 à 17/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 414/2024 - Emissão 01/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO RAMON DE SOUSA FONTENELE	Agente Auxiliar de ATER	GEOREFERENCIAR IMÓVEIS DE CRIADORES DE BOVINOS.	Granja, Uruoca, Granja	16 à 16/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FRANCISCO RAMON DE SOUSA FONTENELE	Agente Auxiliar de ATER	GEOREFERENCIAMENTO DE CRIADORES DE BOVINOS.	Granja, Martinopole,	17 à 17/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 415/2024 - Emissão 01/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Laudos Garantia Safra	Itapiopoca, Amontada,	29 à 31/07/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 417/2024 - Emissão 02/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Ocara, Fortim, Santana do	19 à 23/08/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 421/2024 - Emissão 05/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Apoio Ao Garantia SAFRA	Itapipoca, Miraima, Itapipoca	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR VISITA A PRODUTORES ACT BNB EMATERCE	Itapage, Iraucuba, Itapage	11 à 11/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR VISITA A PRODUTORES ACT BNB EMATERCE.	Itapage, Tejucooca, Itapage	12 à 12/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	REALIZAR CADASTRO DO GARANTIA SAFRA COM PARCEIROS MUNICIPAIS	Itapage, Tejucooca, Itapage	30 à 30/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	REALIZAR CADASTRO DO GARANTIA SAFRA COM PARCEIROS MUNICIPAIS	Itapage, Iraucuba, Itapage	31 à 01/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com parceiros de entidades sociais de agricultores e técnicos municipais.	Apuiara, Pentecoste,	17 à 18/06/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	Apoio as ações do Garantia Safra	Itapipoca, Fortaleza,	02 à 02/08/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	Apoio ao Garantia Safra	Itapipoca, Jaguaribara,	06 à 07/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Apoio as ações do Garantia Safra	Itapipoca, São Gonçalo do	05 à 07/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Agente Auxiliar de ATER	LAUDO GARANTIA SAFRA	Itapipoca, Amontada,	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Gerente Local	Apoio as ações do Garantia Safra	Itapipoca, Tururu, Itapipoca	05 à 07/08/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 06 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 425/2024 - Emissão 06/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR PROJETO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO	Fortaleza, Jaguariuba,	06 à 09/08/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR PROJETO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO	Fortaleza, Jaguaretama,	12 à 16/08/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR PROJETO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO	Fortaleza, Ibiuitinga,	27 à 30/08/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Jurídico	Participar de reunião sobre Garantia Safra	Fortaleza, Crato, Fortaleza	15 à 19/07/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
JOSE CARVALHO MAIA SOBRINHO	Diretor Administrativo	PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O PROJETO GARANTIA SAFRA - 2024	Fortaleza, Guaramiranga,	29 à 02/08/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 06 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 451/2024 - Emissão 20/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a Campanha da Febre Aftosa.	Ubajara, Frecheirinha,	23 à 23/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Divulgação nas propriedades com bovinos a campanha de vacinação aftosa em	Ubajara, Frecheirinha,	25 à 25/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	Acompanhar Equipe da ematerce de Ibiapina e parceiros em visita a pecuaristas sobre vacinação	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	30 à 30/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FELIPE DA FROTA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Realização de atividade de apoio da campanha de vacinação contra a febre aftosa nas comunidades	Ubajara, Frecheirinha,	23 à 23/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	Gerente Local	Visitar parceiros comunidades e pecuaristas para engajamento vacinação e alcance de metas de	Ubajara, Frecheirinha,	23 à 24/04/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	Gerente Local	Visitar parceiros e pecuaristas sobre campanha de vacinação aftosa abril de 2024	Ubajara, Frecheirinha,	18 à 18/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	Gerente Local	Visita a Parceiros ,equipe técnica do Posto Avançado e pecuaristas, campanha de vacinação	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	17 à 17/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILgueira	TADA	Viagem de conscientização aos agropecuaristas da campanha da febre aftosa.	Tianguá, São Benedito, Tianguá	24 à 25/04/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILgueira	TADA	Viagem de conscientização aos agropecuaristas da campanha da febre aftosa.	Tianguá, Vicos do Ceará, Tianguá	26 à 26/04/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião de avaliação da Campanha Contra a Febre Aftosa	Ubajara, Fortaleza, Ubajara	27 à 28/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião com gestores sobre a consolidação da campanha contra a febre aftosa.	Ubajara, Pires Ferreira, Ubajara	09 à 10/05/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 21 agosto 2024.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 463/2024 - Emissão 22/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	05 à 06/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Fortaleza	20 à 20/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Fortaleza	20 à 20/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Palmacia, Fortaleza	20 à 20/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 23 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 465/2024 - Emissão 23/08/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES BEM SUCEDIDAS PARA O CEARÁ LIVRE DA FEBRE	Mucambo, Fortaleza,	20 à 21/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15
INUNCENCIA FERNANDES F	Agente Auxiliar de ATER	CAMPANHA DE FEBRE AFTOSA 2024	Sobral, Senador Sa, Sobral	23 à 26/07/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
INUNCENCIA FERNANDES F	Agente Auxiliar de ATER	CAMPANHA DE FEBRE AFTOSA 2024	Sobral, Alcantaras, Sobral	30 à 31/07/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	CAMPANHA DE VACINACAO DA FEBRE AFTOSA 2024	Sobral, Reriutaba, Sobral	04 à 05/06/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	CAMPANHA DE VACINACAO DE FEBRE AFTOSA 2024	Sobral, Moraujo, Sobral	11 à 11/06/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	PARTICIPAR DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA.	Sobral, Fortaleza, Sobral	23 à 24/05/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 23 agosto 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 500/2024 - Emissão 11/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Participar de reunião sobre a febre aftosa	Campos Sales, Assarc, Campos	26 à 27/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 11 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 501/2024 - Emissão 11/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DA FEBRE AFTOSA 2024	Canindé, Itatirá, Canindé	09 à 09/06/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 11 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 502/2024 - Emissão 12/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participação em reunião para definição dos trabalhos referentes às inscrições do programa	Santana do Cariri, Crato, Santana do	13 à 13/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participação de reunião para alinhamento dos trabalhos referentes ao Programa Garantia Safra.	Santana do Cariri, Crato, Santana do	22 à 23/08/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de alinhamento com a equipe do escritório para realização dos trabalhos inerentes	Santana do Cariri, Altaneira, Santana	27 à 27/08/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 12 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 503/2024 - Emissão 12/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONCALO	Agente Auxiliar de ATER	Trabalhos sobre a campanha da febre aftosa	Varzea Alegre, Juazeiro do Norte,	25 à 25/07/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 12 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA NÚMERO: 504/2024 - Emissão 12/09/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO RUBENS DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião sobre o programa Garantia safra.	Acopiara, Fortaleza, Acopiara	07 à 08/08/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 12 setembro 2024.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°35/2024

LOCADORA: ERIDAN ALVES LOPES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.397.183-00. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, COM SEDE NA AV.BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900-SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE NA EMATERCE, ERIDAN ALVES LOPES - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA N°060/2024.

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA COMPOREM O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO, os termos da Constituição Estadual, Art. 93, III, que estabelece a competência aos Secretários de Estado para expedir atos e instruções para a fiel execução da Constituição, das Leis e Regulamentos; e em conformidade com o NUP 56001.001356/2024-91 CONSIDERANDO, os termos da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo e sobre a estrutura da administração estadual, e a Lei Nº 16.880, de 23 de maio de 2019. CONSIDERANDO, em especial, o teor do Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que Instituiu a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, a Portaria Nº 047/2023 de 18/09/2023 que Institui O Comitê de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes a seguir para comporem o Comitê Interno de Governança (CIG) da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE instituído pela Portaria Nº 047/2023 de 18/09/2023, a fim de compor a estrutura de governança da gestão de riscos da SDE.

George Dantas Paiva – PRESIDENTE

Brígida Miola – VICE-PRESIDENTE

Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima – MEMBRO

Neyrobson Lima Vasconcelos – MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2024. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-240. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 92, inciso VIII e art. 104, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.001224/2024-69, parte integrante do presente Termo independente de transcrição. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **alteração da Cláusula Décima Quinta** com a indicação da dotação orçamentária para fazer face as despesas referentes ao Contrato nº 003/2024. • 56100001 22 . 661 . 252 10749 15 339033 2.500.910000.0.4.01 • 56100001 22 . 661 . 252 10749 03 339033 2.500.110000.0.4.01 • 56100001 22 . 661 . 252 10749 03 339033 2.500.910000.0.4.01 • 56100002 04 . 122 . 421 10496 03 339033 2.500.910000.0.4.01 • 56100002 04 . 122 . 421 10687 03 339033 1.500.910000.0.4.01 • 56100002 04 . 122 . 421 10687 03 339033 1.500.910000.0.4.01 IX - VALOR GLOBAL: 2.260.362,50 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 14 de Novembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Hugo Henrique Aurélio de Lima Empresa Webtrip Agência De Viagens e Turismo Eireli.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. CONTRATADA: JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA, Avenida G, n 90 B - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-060. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, **Aquisição de material gráfico** para distribuição em eventos, adesivos para identificação dos veículos do órgão e sinalização do subsolo e o 2º andar do Centro de Eventos do Ceará - Av. Washington Soares, 999 – Pavilhão Leste – Portão D ocupado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, incluso o serviço de aplicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 2º do Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, e outras normas especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 29.897,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002 . 04 . 122 . 421 . 10496 . 03 . 339039 . 1.500.910000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva CONTRATANTE e Jefferson Dellano Rabelo Paiva CONTRATADA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°709/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.05.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	25/11/2024 A 29/11/2024	GRANJA /FORTALEZA / GRANJA	4,5	131,43	35%	798,44
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	25/11/2024 A 29/11/2024	GRANJA /FORTALEZA / GRANJA	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	II	25/11/2024 A 29/11/2024	SAO BENEDITO/FORTALEZA/ SAO BENEDITO	4,5	131,43	35%	798,44
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	II	25/11/2024 A 29/11/2024	SAO BENEDITO/FORTALEZA/ SAO BENEDITO	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº711/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.12.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	II	25/11/2024 A 29/11/2024	INDEPENDENCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDENCIA	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	II	25/11/2024 A 29/11/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	25/11/2024 A 29/11/2024	SANTA QUITERIA/ FORTALEZA/SANTA QUITERIA	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº727/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169417-1-9 desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/FORTALEZA/BATURITE, no período de 25/11/2024 A 29/11/2024 a fim de Realizar Ações do Programa SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 798,44 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.700220008 2.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº728/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/FORTALEZA/BATURITE, no período de 10/12/2024 A 13/12/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº729/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199858-1-4 desta Agência, a viajar às cidades de IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no período de 10/12/2024 A 13/12/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°001/2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, 999-Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.341, torna público que receberá propostas com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS** INTERESSADOS EM REALIZAR ANÁLISES DE ÁGUA E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUZIDOS EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) NO ESTADO DO CEARÁ para compor a Rede Estadual de Laboratórios Credenciados da ADAGRI. Fundamenta-se o presente edital no artigo 74, inciso IV e no artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no artigo 42 do Decreto nº 35.322/2023 e suas alterações, nas disposições contidas nos autos do Processo nº 56022.004921/2024-23, além das demais disposições legais aplicáveis e em conformidade com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

1. REGRAS GERAIS

1.1. Os critérios constantes deste edital aplicam-se a qualquer laboratório, público ou privado que realize análises ou ensaios necessários para dar suporte aos controles oficiais executados pela ADAGRI.

1.2. O credenciamento será realizado através do processo de contratação direta, nos casos de inexigibilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 35.322/2023. Não será permitida a participação dos interessados com cadastro no SICAF inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

1.3. O presente edital terá validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com possibilidade de renovação, conforme cumprimento do requisito de permanência de documentação atualizada e em conformidade com as normas vigentes, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao longo do credenciamento

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de laboratórios interessados em realizar análises de água e produtos de origem animal produzidos em estabelecimentos certificados pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no Estado do Ceará, com vistas à composição da Rede Estadual de Laboratórios Credenciados à ADAGRI.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar do credenciamento as empresas legalmente constituídas que atendam aos requisitos deste Edital e aos requisitos da última edição em vigor das normas de acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou da ABNT NBR ISO/IEC 17025;

3.2. O credenciamento será concedido ao Laboratório, por área definida pela ADAGRI, para a realização das análises específicas, de acordo com o escopo de cada laboratório;

3.3. A proponente informará à ADAGRI a determinação ou ensaio a ser credenciado, o método a ser aplicado, a referência do método e a matriz ou espécie a ser analisada.

3.4. É vedada a participação dos interessados que estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações e débitos com a Fazenda Estadual.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

A solicitação de credenciamento deverá ser enviada via e-mail à presidência da ADAGRI, juntamente à seguinte documentação:

4.1. Habilidações Técnicas:

a) Requerimento de solicitação de credenciamento (ANEXO I) assinado pelo representante legal da empresa ou da instituição interessada;

b) Cópia do contrato social ou documento equivalente de constituição legal da organização, ou estatuto e regimento interno quando se tratar de empresa ou órgãos públicos;

c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Cópia do alvará de funcionamento, atualizado e expedido pelo órgão competente;

e) Cópia do registro do laboratório do conselho de classe pertinente;

f) Registro do Responsável Técnico e seu substituto no respectivo Conselho de classe, e termo de compromisso;

g) Cópia da carteira de habilitação profissional do Responsável Técnico e de seu substituto, emitida pelo respectivo Conselho de Classe;

h) Serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais de acreditação nacionais, conforme o escopo de credenciamento solicitado junto a ADAGRI. O atendimento a este requisito não elimina a necessidade de avaliação do documento pela ADAGRI.

i) Fica dispensada a entrega dos itens relacionados acima, o laboratório que apresentar a publicação do credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA no Diário Oficial da União – D.O.U.

4.2. Habilidações Jurídicas:

a) Registro Comercial, nos casos de empresas individuais;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Lei ou outro ato de criação de entidades de direito público, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício.

4.3. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

c) Certidão conjunta negativa de débitos federais e dívida ativa da união;

d) Certidão negativa de débito estadual;

e) Certidão negativa de débito municipal – imobiliária;

f) Certidão negativa de débito da previdência social;

g) Certidão de regularidade do FGTS – ‘CRF’;

h) Certidão negativa da falência e concordata;

4.4. Disposições gerais sobre documentação:

a) Somente serão aceitos cópias de documentos devidamente autenticadas por cartório competente. Os documentos cuja autenticidade puder ser verificada por meio de “endereço eletrônico” na internet estarão dispensados da autenticação a que se refere este Edital.

b) A aceitabilidade de documentos, nos quais haja dúvidas quanto a autenticidade, legibilidade, validade, bem como a constatação de documentação incompleta e outras situações peculiares, serão sempre resolvidas pela Presidência da ADAGRI.

c) A Diretoria de Sanidade Animal (DISAN) reserva-se o direito de solicitar dos proponentes, em qualquer tempo, no curso do processo de credenciamento, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para prestar esclarecimentos, bem como solicitar a apresentação de novos documentos para inclusão no processo.

d) Quando não constar data de validade no documento apresentado, este será considerado válido por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

e) Cada solicitação de credenciamento deverá gerar um processo virtual, a ser aberto pela presidência da ADAGRI e encaminhado ao setor responsável pela análise.

5. DO CREDENCIAMENTO

Após inclusão da documentação por meio eletrônico, será realizada a avaliação documental do proponente e o resultado poderá ser:

a) Credenciamento: hipótese para a qual será expedido o componente certificado, com prazo de validade de 60 meses.

b) Adequação: hipótese em que será concedido um prazo suficiente, a critério da ADAGRI, para a adoção das providências necessárias, findo o qual será realizada uma nova avaliação.

c) Indeferimento: hipótese em que o mesmo será notificado com a justificativa do indeferimento.

O descumprimento dos prazos para atendimento às determinações da ADAGRI durante a análise do pedido do credenciamento, caracterizará desinteresse do laboratório e o consequente arquivamento do processo.

Os laboratórios de empresas envolvidas com a produção ou a comercialização de produtos que são alvo de controle oficial da ADAGRI, não poderão ser credenciados para realizar análises para estes controles oficiais, por razão de conflito de interesse.

Para permanecer credenciado, o laboratório será avaliado por Equipe Técnica da ADAGRI, por meio análise documental, com vistas a renovação da acreditação e/ou solicitação feita com base em irregularidades ou denúncias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. DAS ANÁLISES

6.1.1. A instituição credenciada será responsável por realizar as análises da água de abastecimento e dos produtos, abrangendo tanto análises físico-químicas quanto microbiológicas, seguindo métodos oficiais, normatizados ou válidos e aprovados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou ADAGRI.



A instituição deverá fornecer relatórios detalhados, contendo os resultados completos, informações sobre as amostras, dados das análises oficiais solicitadas pela ADAGRI, além de quaisquer outros detalhes relevantes, conforme as exigências estabelecidas pela ADAGRI.

6.1.2 A ADAGRI será responsável pela coleta oficial das amostras, observando o disposto na Lei Estadual 17.172/2020, Decreto Estadual N° 34.991/2022 ou em outras normas correlatas aplicáveis, bem como em Manuais específicos relacionados à coleta de amostras de produtos de origem animal elaborados pelo MAPA.

6.2. REQUISITOS TÉCNICOS

6.2.1 Estrutura Física e Equipamentos

A instituição credenciada deverá possuir uma infraestrutura adequada para a realização das análises, incluindo áreas separadas para amostras e reagentes, e condições controladas de temperatura e umidade. Os equipamentos utilizados devem ser de alta qualidade e calibrados regularmente. É necessário possuir equipamentos específicos para os tipos de análises que serão realizadas.

6.2.2 Estrutura operacional do laboratório

- a) Possuir métodos oficiais, normatizados ou válidos e aprovados pelo MAPA ou ADAGRI;
- b) Ter área física, pessoal, equipamentos, insumos e instalações compatíveis com o escopo do credenciamento ou reconhecimento;
- c) Ter todo o pessoal responsável ou que atua na execução das análises legalmente contratado pela empresa ou instituição solicitante;
- d) Ter procedimentos documentados para assegurar a confiabilidade e os direitos de propriedade da ADAGRI sobre todos os dados referentes às amostras objeto do credenciamento;

e) Possuir política e procedimentos que evidenciem a garantia da qualidade e rastreabilidade dos resultados analíticos;

f) Enviar, via correio eletrônico, cujo endereço será informado oportunamente, os resultados das análises oficiais de produtos e água demandados pela ADAGRI;

g) Disponibilizar os resultados de análises particulares para representantes da empresa cujas amostras estejam sob análise;

6.2.3 Competência Técnica

- a) O Responsável Técnico responderá pelos procedimentos aplicados e resultados emitidos;

b) Na ausência do Responsável Técnico titular, responderá o seu substituto previamente designado. A nomeação e a sucessão do Responsável Técnico, titular ou substituto, devem ser comunicadas à ADAGRI em até 3 (três) dias úteis, por meio do envio de cópias dos termos de nomeação, de compromisso e do registro de Responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe.

6.2.4. Ao responsável Técnico caberá comunicar à ADAGRI

- a) Qual o responsável pela Sistema de Gestão de Qualidade do Laboratório e seu substituto, com respectivos dados para contato;
- b) De forma imediata, quando o resultado do ensaio, ou qualquer outra informação de que disponha, revelar a suspeita ou existência de agente patogênico ou qualquer alteração do produto, nas análises físico-químicas e microbiológicas, que estejam em discordância com a legislação e constituam risco para a saúde pública;
- c) No prazo de 48 horas, quaisquer fatos que impliquem paralisação ou suspensão de suas atividades, mudança de endereço, mudança de Responsável Técnico titular ou se seu substituto, alteração do espaço físico ou a mudança do nome empresarial.

6.3 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

6.3.1. Manter registros detalhados e acessíveis das análises realizadas, incluindo dados das amostras, métodos utilizados e resultados obtidos.

6.3.2. Possuir procedimentos operacionais padronizados (POPs) documentados e atualizados para todos os processos de análise.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Coleta das amostras:

A ADAGRI será responsável pela coleta oficial das amostras, observando o disposto na Lei Estadual 17.172/2020, Decreto Estadual N° 34.991/2022 ou em outras normas correlatas aplicáveis, bem como em Manuais específicos relacionados à coleta de amostras de produtos de origem animal elaborados pelo MAPA.

7.2. Análise das amostras:

Após a coleta, o laboratório deverá realizar as análises laboratoriais dos produtos de origem animal e água de abastecimento, incluindo análises físico-químicas e microbiológicas, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e outras legislações aplicáveis vigentes. O laboratório deverá garantir a precisão e confiabilidade dos resultados, mantendo registros completos e detalhados de todos os procedimentos realizados.

7.3. Relatórios e resultados:

O laboratório deverá fornecer relatórios detalhados via correio eletrônico dos resultados das análises, incluindo os dados das amostras, os resultados das análises oficiais demandadas pela ADAGRI, e qualquer outro detalhe relevante, contendo todas as informações exigidas pela ADAGRI, no prazo estipulado no edital e conforme acordado entre as partes.

7.4. Confidencialidade e Segurança:

Os dados de amostras oficiais, oriundos do(s) laboratório(s) credenciado(s), são de propriedade da ADAGRI e somente poderão ser utilizados/divulgados, para quaisquer fins, mediante autorização expressa da agência.

Adicionalmente, todos os registros gerados durante a análise das amostras devem ser mantidos, como garantia de rastreabilidade e confidencialidade dos resultados obtidos, pelo prazo mínimo de cinco anos.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na Lei 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 35.322/23, foi adotado o sistema de credenciamento como a melhor solução para contratação. Essa escolha considera a possibilidade de contratação paralela e não excludente, o que se mostra viável e vantajoso para a Administração ao permitir a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CREDENCIADO compromete-se a realizar as atividades de análises, sendo remunerado pelo responsável do estabelecimento solicitante, sem qualquer ônus adicional para a Administração (ADAGRI), conforme disposto no artigo 475, § 4º do Decreto Estadual nº 34.991/2022.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Divulgar, através de publicação oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a garantir o cadastramento permanente de novos interessados.

b) Elaborar formulário específico, que deverá acompanhar as amostras, com os dados necessários para a execução das análises laboratoriais por parte do(s) laboratório(s) credenciado(s).

c) Informar ao(s) laboratório(s) credenciado(s), com antecedência mínima de 03 (três) dias, o envio de amostras oriundas de coletas oficiais realizadas pelo SIE-ADAGRI.

d) Adotar as medidas necessárias para apurar possíveis irregularidades por parte do(s) laboratório(s) credenciado(s).

e) Penalizar o(s) laboratório(s) credenciado(s), quando for constatado o descumprimento de obrigações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

a) Realizar análises das amostras oficiais em conformidade com os métodos oficiais, normatizados ou válidos e aprovados pelo MAPA ou ADAGRI.

b) Manter todas as licenças, autorizações e credenciamentos necessários para a operação do laboratório, garantindo que estejam sempre atualizadas e válidas.

c) Ter área física, pessoal, equipamentos, insumos e instalações compatíveis com o escopo do credenciamento.

d) Possuir política e procedimentos que evidenciem a garantia da qualidade e rastreabilidade dos resultados analíticos.

e) Enviar para o SIE-ADAGRI, via correio eletrônico, cujo endereço será informado oportunamente, os resultados das análises oriundas de coletas oficiais realizadas pela ADAGRI.

f) Atender as convocações da ADAGRI para fins de reuniões, treinamentos ou cursos que se fizerem necessários, sem ônus para a ADAGRI.

g) Reter/guardar as amostras utilizadas para contraprova ou reanálise, mantendo-as lacradas e invioladas até a autorização de uso ou descarte, conforme preconizado pela Lei Estadual 17.172/2020 e Decreto Estadual 34.991/2022 ou normas posteriores. A destinação final será de responsabilidade do laboratório, mediante comunicação à ADAGRI, observando-se as normas de segurança vigentes. O processo de destruição destas amostras deverá ser comprovado mediante declaração do prestador do serviço onde conste a descrição do método adotado.

h) O laboratório, seus proprietários e suas equipes técnicas deverão estar isentos de envolvimento direto com atividades ligadas a produção ou a comercialização de insumos, produtos, animais, alvos dos programas e controles oficiais da ADAGRI.

i) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e dados recebidos dos estabelecimentos certificados, garantindo a confidencialidade das informações e não divulgando a terceiros sem autorização expressa, conforme Lei Geral de Proteção de Dados nº 12527/2011 e Lei Estadual nº 15175/2012.

12. DA SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento será temporariamente suspenso quando:

a) Houver solicitação formal do laboratório.

b) Houver descumprimento das determinações sobre as informações que deverão constar nos modelos para emissão dos resultados das análises dos controles oficiais propostos pela ADAGRI.

c) For identificada falha que interfira na qualidade do resultado da análise, em qualquer etapa de seu processamento.

d) Houver modificação ou substituição do método analítico sem prévia autorização da ADAGRI.



e) Houver substituição do Responsável Técnico ou seu substituto legal, sem prévia comunicação a ADAGRI.

f) Houver mudança de endereço ou alteração do espaço físico sem que a ADAGRI seja informada previamente.

No caso de suspensão do credenciamento, o laboratório será excluído da Rede Estadual de Laboratórios e a suspensão será publicada em sítio eletrônico da ADAGRI, até a solução das pendências. Após o saneamento das inadequações no prazo determinado, a ADAGRI avaliará o fim da referida suspensão.

13. DO DESCREDENCIAMENTO:

O cancelamento do credenciamento ocorrerá quando:

a) Os requisitos técnicos ou administrativos que regem o credenciamento, deixarem de ser atendidos.

b) Ficar evidenciado que o funcionamento do laboratório constitui risco para a saúde pública, saúde animal ou vegetal.

c) For identificada falsificação ou adulteração de resultados das amostras, ou ainda, fraude de qualquer natureza.

d) For demonstrado que um determinado escopo não mais atende aos controles oficiais da ADAGRI, neste caso, o laboratório credenciado será notificado com antecedência mínima de trinta dias.

e) For cancelada a acreditação junto ao INMETRO.

f) For Cancelada a acreditação junto ao MAPA.

No caso de cancelamento da acreditação, o laboratório deverá entregar as contraprovas em seu poder e suspender a realização das análises laboratoriais das amostras pendentes de processamento à Diretoria de Sanidade Animal (DISAN). Todas as amostras oficiais e respectiva documentação deverão ser entregues num prazo de 48 horas à ADAGRI.

Após descredenciamento, deverão ser mantidos no laboratório, a rastreabilidade das informações inerentes às amostras oficiais com o objetivo de dirimir dúvidas, sempre que solicitado pela ADAGRI.

14. DA EXTENSÃO DE ESCOPO

14.1. Para solicitar a extensão de escopo de credenciamento de um laboratório credenciado, o interessado deverá protocolar na ADAGRI os seguintes documentos, por área de atuação:

14.1.1. Formulários de solicitação de extensão de escopo de credenciamento, preenchido e assinado pelo representante legal do laboratório, conforme o (Anexo I).

14.1.2. Após análise dos documentos e verificação do atendimento das normas descritas neste edital, fica a critério da Adagri conceder a extensão do escopo e emitir novo certificado, quando for necessário e divulgar no sítio eletrônico da Adagri.

15. DOS RECURSOS

15.1. Prazo:

15.1.1. Das decisões da Presidência caberá recurso administrativo, num prazo de 10 (dez) dias a contar da data da ciência do ato impugnado.

15.2. Conhecimento e Julgamento:

15.2.1. O recurso administrativo interposto pela legitimamente interessada, dentro do prazo previsto no item 15.1.1, será analisado pela GEINSP – Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para julgar as infrações e aplicar as medidas cabíveis, citadas nos itens 11, 12 e 13 deste edital, bem como dar parecer sobre as solicitações de credenciamento e extensão de escopo; e em última instância, constitui-se a Presidência para referendar o parecer.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os laboratórios que obtiverem o credenciamento, deverão manter o seu cadastro e respectivos dados atualizados perante a Adagri, informando toda e qualquer alteração em sua estrutura e funcionamento, sob pena de descredenciamento.

17. DA PUBLICIDADE

17.1. A Adagri publicará o presente edital de credenciamento no Diário Oficial do Estado do Ceará e no endereço eletrônico www.adagri.ce.gov.br.

18. DO RESULTADO FINAL

18.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no endereço eletrônico da ADAGRI.

Fortaleza, 25 de novembro, 2024

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1. DADOS GERAIS E IDENTIFICAÇÃO

1.1 SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone

E-mail:

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL

NOME:

CPF:

Telefone:

E-mail:

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

CPF:

Telefone:

Conselho de Classe:

E-mail:

2. ESCOPO DE ACREDITAÇÃO SOLICITADO

2.1 Tipo de Análise:

Análise Físico-química

Análise Microbiológica

2.2 Categoria:

Água

Leite e Derivados

Pescado e Derivados

Ovos e Derivados

Carnes e Derivados

Produtos de abelhas e derivados

Venho, por meio deste, solicitar credenciamento junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI para a realização das análises laboratoriais descritas acima, nos comprometendo a cumprir as obrigações dispostas no edital de credenciamento.

Data:

Assinatura Responsável Legal

Assinatura Responsável Legal

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16 representada pelos Representantes Legais, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF: 042.607.376-27, portador do RG nº M7778614-SSP/MG e MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA, brasileira, casada, diretora administrativa-financeira, portadora do RG 19.419.834-0 SSP-SP e inscrita no CPF 287.871.778-38; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Saráiva, nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto nos art. 40, XI, e art. 57, caput e inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 379/2024, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.005230/2024-47; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO o serviço de locação de veículos automotores tipo pickup cabine dupla com um quantitativo de 17 (dezessete) unidades para a reestruturação e implementação das unidades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará; O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.055,77 (hum milhão cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; PAULO ROBERTO TEIXEIRA e MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A..

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente Respondendo, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIA CONTRATADA: MARIA DO CARMO ARAGÃO VIEIRA, portadora do RG nº 2003028124869 SSP/CE e do CPF nº 366.974.353-72, residente e domiciliada à Rua Lair Félix Nunes, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade, com área total de 485 m², por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado na Avenida Prefeito Jaques Nunes, s/n, em frente ao CREDE 5, bairro Centro, Tianguá-CE, CEP 62320-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e no Processo NUP 56022.004322/2024-18 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente CONTRATO DE LOCACÃO é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23219 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 20016 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 11783 56200 006.20.609.214.20962.08.339036.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024 **SIGNATARIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e MARIA DO CARMO ARAGÃO VIEIRA - Proprietária do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2024**

PROCESSO N°: 56022.003622 / 2024-71 **OBJETO:** Locação de imóvel a servir de sede para a Adagri no Município de Tauá/CE, à Rua Luís Alexandrino, nº 22, Bairro José Osímo, Tauá/CE, CEP 63150-000 sendo o imóvel de propriedade de Jefferson Cidrão Massilon, com área total aproximada de 155,88m². **JUSTIFICATIVA:** A locação destinar-se-á exclusivamente para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Tauá/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária. Inexistindo imóvel público disponível para atendimento deste fim, e diante da necessidade de imóvel para abrigar a equipe da Agência de forma digna, segura, operacional e próxima aos produtores da região, logrou necessária a contratação, cuja inexigibilidade está prevista em lei. **VALOR GLOBAL:** 12.774,00 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23219 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 20016 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 390 56200006.2 0.609.214.20962.13.339036.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **CONTRATADA:** /LOCADOR: JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, portador do RG nº 1003203 SSP/CE e do CPF nº 203.692.393-34, residente e domiciliado à Rua Flávio Nogueira, 145, CEP 63660-000, Tauá/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. - Renata Suellen Marques Guilherme - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. - ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°119/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDEL VANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar à cidade de Iguatu - CE e Tauá - CE, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, a fim de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito (Edital nº60/2024) e acompanhamento técnico junto à equipe (Polo Centro-Sul e Polo Sertão de Crateús/Sertão dos Inhamus), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,43(quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem cesteadas através de recursos próprios da ADECE. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.963.184/0001-83, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, n. 98, Edif. Empire Center Sala 1004, bairro Santa Lucia – Vitória/ES – CEP: 29056-230, doravante denominado ADQUIRIDA. **REPRESENTANTES:** Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA o sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de EmbuGuacu – SP, sob o CPF de n. 111.458.968-39 e RG sob o n. 31.300.977-8. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de Registro de Preços Estadual N° 009/2024 – Lote I, da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Espírito Santo (SEG-ES), a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico, sob o n. 048/2023, conforme os termos do edital. **DO OBJETO:** A contratação de empresa para aquisição de Material Permanente – Mobiliário para atendimento das necessidades do IPEM/CE, em específico de mesas, de balcão, de divisor, de gaveteiro e de armário, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência. **DOS VALORES DEVIDOS:** O valor total da adesão é de R\$ 375.955,17 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), a título global. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, Dotação orçamentária: 385324, Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.4.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato futuro é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma da Lei; o material é permanente e de definitiva aquisição do órgão. **DO FORO:** Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **ASSINATURAS:** Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.139.803/0001-89, sediada na Rua Francisco Alves, n. 237, bairro Vila Romana – São Paulo/SP – CEP: 01.139-010, doravante denominado ADQUIRIDA. **REPRESENTANTES:** Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA o sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, sob o CPF de n. 385.694.328-52 e RG sob o n. 43.252.816-7 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A presente adesão tem como fundamento a Adesão a Ata de Registro de Preços Estadual N° 015/2024 – Lote II e Ata de Registro de Preço n. 10 – Lote IV, da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Espírito Santo (SEG-ES), ambas, por sua vez, fundamentadas em Pregão Eletrônico, sob o n. 048/2023, conforme os termos do edital. **DO OBJETO:** A contratação de empresa para aquisição de Material Permanente – Mobiliário para atendimento das



necessidades do IPEM/CE, em específico de cadeiras, de poltronas e de sofás, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 609.373,69 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, Dotação orçamentária: 385324, Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.4.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma da Lei; o material é permanente e da definitiva aquisição do órgão. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2024

PROCESSO Nº: 63000.000920 / 2024 - 23 OBJETO: contratação de serviços de computação Nuvem Pública como SaaS para Cessão de Licença do Software Google Workspace e Serviços Especializado sob Demanda. JUSTIFICATIVA: Considerando as inconsistências na efetivação do envio e recebimento nos serviços de e-mail atuais, e considerando o constante na documentação que se fez publico por parte da presidência da ETICE em 17 de julho de 2024, onde o presidente da Etice emitiu o ofício circular 03/2024 (cópia anexa), comunicando o fim do suporte à plataforma corporativa de e-mail Zimbra; desta feita, como alternativa ensejamos a necessidade de adesão a chamada de oportunidade 07/2023 a solução Google Workspace; onde essa solução oferece diversos serviços por meio de licenças que podem atender às demandas desta secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 148.948,22 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.339140.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº 16.727/2018 e Instrução Normativa nº 01/2022, de 08 de março de 2022. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 63000.001355/2024-11 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°12/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 12/2023; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência até 31/07/2025 e a alteração de itens da Cláusula Quinta – Das Obrigações do Convênio nº 12/2023, que tem como objeto a execução do Projeto Praia Acessível, o qual tem por escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a intersetorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida a usufruírem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará na perspectiva de “praia acessível”; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2024. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS e VERA LÚCIA DEODORO PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIRAZ.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
ORDENADOR DE DESPESAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM Nº536/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e a PROFESSORA da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras/CREDE-13, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí, RJ, a fim de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes - MOBGOF, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº536/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
SAMUEL ETOO BATISTA DE SOUSA ROCHA	15 a 20 /12/2024	NOVO ORIENTE -CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ NOVO ORIENTE -CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 0	R\$ 2.751,21 R\$ 2.893,16
CHRISTIANO MOTA OLIVEIRA	15 a 20 /12/2024	NOVO ORIENTE -CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ NOVO ORIENTE -CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 0	R\$ 2.751,21 R\$ 2.893,16

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
IDARLENE MARCELINO RODRIGUES ALVES /812950-7-7	15 a 20 /12/2024	NOVO ORIENTE -CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ NOVO ORIENTE -CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 0	R\$ 2.751,21 R\$ 3.106,05
TOTAL									R\$ 8.892,37

*** *** ***

PORATARIA Nº2473/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.094634/2024-23, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2473/2024 - GAB DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793794X	WELLISSON PIRES LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	02/08/2024	22001.094634/2024-23

*** *** ***

PORATARIA Nº2475/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071925/2024-43, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2475/2024 – GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943877	RENNER CESAR SILVEIRA JUCA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.071925/2024-43

*** *** ***

PORATARIA Nº2494/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089970/2024-54, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2494/2024 – GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794363X	PAULO EDUARDO MELO COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/07/2024	22001.089970/2024-54

*** *** ***

PORATARIA Nº2549/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083799/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2549/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936463	FRANCISCO DUILLYS DO NASCIMENTO CHAVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/06/2024	22001.083799/2024-70

*** *** ***

PORATARIA Nº2644/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.131322/2024-16, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644 /2024-GAB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48039715	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	28/10/2024	22001.131322/2024-16

*** *** ***

PORATARIA Nº2659/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.124480/2024-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2659/2024-GAB DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: Lei 17.456/2021

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48045316	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	09/10/2024	22001.124480/2024-10

*** *** ***

PORATARIA Nº2690/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.126368/2024-13, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2690/2024 – GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48133916	GLADSON GASPAR BARROS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/10/2024	22001.126368/2024-13

*** *** ***

PORTARIA Nº2694/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.133311/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2694/2024 – GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: Lei 17.456/2021

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939322	JOYLA MARIA PIRES BERNARDO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/11/2024	22001.133311/2024-62

*** *** ***

PORTARIA Nº2706/2024 - GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Centros Cearenses de Idiomas – CCI, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2024, **o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção** das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 1.207,50
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	R\$ 4.951,10
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	R\$ 6.106,10
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 1.785,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$ 6.473,60
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$ 1.155,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	R\$ 3.848,60
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	R\$ 3.113,60
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 4.478,60
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 6.597,20
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 8.836,10
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	R\$ 15.010,80
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 1.732,50
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 2.572,50
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 7.683,60
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 1.328,60
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 1.312,50
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 3.061,10
CREDE 2	ITAPIOPA	Regular	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 1.486,10
CREDE 2	ITAPIOPA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 3.638,60
CREDE 2	ITAPIOPA	Tempo Integral	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 1.155,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 4.898,60
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 2.798,60
CREDE 2	TEJUCUOCÁ	Tempo Integral	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 2.588,60
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 1.732,50
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 2.273,60
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 3.045,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$ 15.500,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 2.152,50
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$ 2.240,00
CREDE 4	URUOCÁ	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 7.366,10
CREDE 5	CROÁTA	Tempo Integral	23242426	EEMTI DE CROÁTÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 1.853,60
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$ 1.995,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$ 2.047,50
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEMF PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$ 5.266,10
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 3.323,60
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$ 8.589,70
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$ 3.008,60
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	R\$ 4.793,60
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	R\$ 1.522,50
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 1.538,60
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 1.906,10
CREDE 6	GRACA	Tempo Integral	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 1.102,50
CREDE 6	HIDROLANDIA	Tempo Integral	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANCA	R\$ 2.851,10
CREDE 6	IRACUBA	Tempo Integral	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	R\$ 2.378,60
CREDE 6	MORAUJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	R\$ 1.276,10
CREDE 6	PACUJA	Tempo Integral	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 1.328,60
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 12.317,20
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$ 3.271,10



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 2.625,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23282126	JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO	RS 58.960,80
CREDE 7	CANINDE	Indigena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS 1.066,10
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Profissional	23277513	EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	RS 3.708,60
CREDE 7	ITATIRA	Profissional	23277530	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	RS 1.592,50
CREDE 7	PARAMOTI	Tempo Integral	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 4.097,50
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	RS 1.102,50
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS 7.051,10
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	RS 1.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Quilombola	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	RS 5.108,60
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	RS 31.351,20
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS 1.995,00
CREDE 10	ARACATI	Tempo Integral	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	RS 2.063,60
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	RS 2.257,50
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127430	EEMTI MANUEL SÁTIRO	RS 8.206,10
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS 5.266,10
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 10.148,60
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	RS 5.686,10
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 3.481,10
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 1.785,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 1.312,50
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 4.252,50
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 2.730,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Tempo Integral	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 5.896,10
CREDE 11	JAGUARIBARA	Tempo Integral	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO	RS 1.682,50
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS 5.213,60
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROS	RS 1.575,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS 1.906,10
CREDE 11	POTIRETAMA	Tempo Integral	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	RS 2.168,60
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 2.500,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 2.152,50
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 1.013,60
CREDE 13	CATUNDÁ	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	RS 3.956,10
CREDE 13	CRATEUS	Indigena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS 2.538,60
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 7.208,60
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Profissional	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS 16.000,00
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Regular	23087323	EEMF PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 1.627,50
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELÍESIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	RS 1.995,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS 1.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indigena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	RS 1.522,50
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	RS 1.732,50
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Tempo Integral	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	RS 6.316,10
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 1.890,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 2.798,60
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	RS 3.218,60
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 3.796,10
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	RS 3.691,10
CREDE 16	ACOPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 4.268,60
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	RS 5.108,60
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	RS 8.224,70
CREDE 16	JUCAS	Profissional	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	RS 18.060,00
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 1.155,00
CREDE 16	QUIXELO	Tempo Integral	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 6.263,60
CREDE 17	CEDRO	Tempo Integral	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	RS 4.216,10
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS 9.849,70
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS 2.677,50
CREDE 17	IPAUMIRIM	Tempo Integral	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 6.263,60
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 1.837,50
CREDE 18	CAMPOS SALES	Profissional	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 9.238,60
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	RS 3.848,60
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 1.223,60
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 2.205,00
CREDE 18	SABOEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	RS 3.255,00
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 4.373,60
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR	RS 9.744,70
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEMF DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	RS 4.200,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEMF JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS 6.227,20
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 8.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	RS 1.433,60
CREDE 20	ABAIRARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 1.118,60
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEMF JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 2.431,10
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 1.102,50
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEMF ADAUTO LEITE	RS 5.108,60
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 8.169,70
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	RS 7.172,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	RS 13.787,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS 4.268,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 5.847,61
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEMF HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	RS 6.962,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEMF DOM HÉLDER CÂMARA	RS 8.678,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEMF JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	RS 1.890,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	RS 2.483,60



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 9.308,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	R\$ 4.793,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 3.412,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 6.700,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 3.323,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELLOS	R\$ 6.386,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	R\$ 2.642,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	R\$ 2.326,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$ 2.047,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 1.853,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	R\$ 5.003,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 1.890,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	R\$ 10.269,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 9.482,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 4.095,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$ 2.047,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 1.890,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 3.323,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	R\$ 6.788,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078070	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$ 6.158,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	R\$ 8.118,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23232426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	R\$ 2.240,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 1.522,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$ 3.008,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$ 6.174,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 4.410,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 2.431,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$ 1.627,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$ 5.948,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$ 2.956,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$ 3.376,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	R\$ 3.097,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$ 4.882,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$ 1.942,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEM SÃO JOSÉ	R\$ 3.061,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSires PONTES	R\$ 3.412,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 2.273,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 2.221,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 2.730,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 2.798,60

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 18	CRATO	Centro de Idiomas	23000269	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	R\$ 35.320,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, cujo aporte será feito no credor da CREDE/SEFOR da área de abrangência da escola.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	R\$ 12.180,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 36.300,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	R\$ 37.108,50
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 16.673,28
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Tempo Integral	23209585	EEMTI MAROA JOSÉ COUTINHO	R\$ 57.736,80

*** *** ***

PORTARIA N°2711/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.141347/2024-10, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.**

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2711/2024 – GAB, DATADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.141347/2024-10	VOLIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Agente de Administração	01550918	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	03/12/2012	VOLIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
22001.141336/2024-30	MARIA BERENICE MARTINS GOMES	Professor	30449215	Certidão de Casamento	BEZERRA - 1º OFÍCIO DE CRATEÚS	03/10/2003	MARIA BERENICE MARTINS GOMES DE SOUSA
22001.141479/2024-41	SUSANA DULCE FREITAS BEZERRA	Professor	12322518	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	27/07/2023	SUSANA DULCE MOURA DE FREITAS

*** *** ***

PORTARIA N°2712/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.142041/2024-81, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 07437617, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 03 de Abril de 2024, conforme informações fornecidas pelo Sistema de Gestão de Pessoas – SGP, da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.**

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORTRARIA Nº2713/2024 – GAB.**CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (IQE), A SER UTILIZADO NO RATEIO DO ICMS A SER REPASSADO AOS MUNICÍPIOS CEARENSES EM 2025.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumentos operacionais que viabilizem uma gestão pública por resultados para educação; CONSIDERANDO o compromisso de construir um Ceará focado na busca de melhores índices educacionais no Ensino Fundamental; CONSIDERANDO a importância da cooperação entre os Estados e os Municípios no sentido de promover melhorias na qualidade da educação da etapa do Ensino Fundamental; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer novos procedimentos a serem observados quando da distribuição da parcela de receita do produto e arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), no que diz respeito à quota-parte de 18% destinado à Educação (Iqe), nos termos da Lei nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, até o final do exercício do ano de 2024, para tratar da metodologia de cálculo do Índice Qualidade da Educação (Iqe), a ser utilizado no rateio do ICMS a ser repassado aos municípios cearenses em 2025.

Art. 2º O GT será composto por representantes da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, os quais constam no anexo único desta portaria.

Art. 3º A coordenação do GT ficará sob a responsabilidade da Gestão Superior da SEDUC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2713/2024-GAB
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

NOME	FUNÇÃO
Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira	Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios - SEXEC-COM
Cristiane Cunha Nóbrega	Coordenadora da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa - COPEM
Cristiano Rodrigues Rabelo	Orientador da Célula de Fortalecimento da Alfabetização e Ensino Fundamental - CEFAE/COPEM
Ana Michèle da Silva Cavalcanti de Menezes	Orientador da Célula de Fortalecimento da Alfabetização e Ensino Fundamental - CEMUP/COPEM
Fernando Hélio dos Santos Costa	Assistente técnico da Célula de Fortalecimento da Alfabetização e Ensino Fundamental - CEFAE/COPEM
Ana Paula Pequeno Matos	Orientadora da Célula de Avaliação Educacional e Desempenho Acadêmico - CEADE/COADE.

INSTITUTO DE PEQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE

NOME	FUNÇÃO
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas - DIEC

**** * ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2024/06202
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240014
PROCESSO N°22001.044521/2024-87

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2024, às fls 442, do processo nº 22001.044521/2024-87, que vai assinada pelo titular do(a) Sandra Maria Rodrigues, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico, serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240014 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044521/2024-87. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20240014 II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240014 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão à ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90(noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de



preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovação repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município do contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor Nome do Titular Cargo CPF RG ENDEREÇO Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº. 07.954.514/0001-25 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação 473.400.533-87 216562291 SSP CE Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço KM OLIVEIRA DA SILVA CNPJ 34.655.687/0001-15 Kayllon Manoel Oliveira da Silva Representante 047.866.203-35 TV Benjamin Cavalcante 123 nené plácido , na cidade de Tianguá. Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço MERAKI LTDA CNPJ 51.191.767/0001-74 RS ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES Representante 645.098.266-72; M4007079 SCN QUADRA 2 BLOCO A, nº 02, ASA NORTE, L 265 TE; BRASILIA - DF, CEP: 70.712-010 Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA 17.615.848/0001-28 Samuel Victor Teixeira Representante 025.556.801-01 2.735.718 SSP/DF Rua: SIGT, Conj. "B e C", lts 5, 6, 7 e 8 - Parte Superior - Taguatinga - Brasília/DF CEP: 72.153-503 Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço FSG COMÉRCIO E CONSULTÓRIA LICITATÓRIA LTDA CNPJ 54.974.490/0001-56 Fernanda Scinkas Gonçalves Representante 078.478.789-17 Rua Porto Velho, 323, Barracão 1, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço Spalla Eventos e Serviços CNPJ 30.546059/0001 – 40 Mariana Souza Joca Lima Representante 056.785.073-03 2005009003055 Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz - CEP 60811341 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza, 19 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2019/NUP 22001.118544/2024-35 IG: 1355845; SACC: 1120214

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 278/2019 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-360, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 3001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, publicado no D.O.E de 16.03.2020, de acordo com NUP 22001.118544/2024-35, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DÉ UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES



E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20190012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de dezembro de 2024 até 31 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE MIELLI XIMENES RIPARDO Representante Legal da Empresa FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais Ltda CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2022/NUP 22001.131219/2024-68 IG: 1355424 SACC: 1248440

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022 (SACC 1248440) - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com a interveniência do SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES , brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001- 30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022 (SACC 1248440), publicado no D.O.E de 14.02.2022, de acordo com NUP 22001.131219/2024-68, regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE IX – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2024 até 25 de fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1.TALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°267/2022 - PROC. 07215436/2022/IG 1355951

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 267/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO, com endereço na Avenida dos Expedicionários, nº 10388, A - Bairro: Montese – Fortaleza/CE, CEP: 60.410-234, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 059070097-99, inscrito(a) no CPF sob o nº 605.227.953-23, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2022, publicado no D.O.E de 04.08.2022; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem como objeto o serviço de locação de veículos (veículos tipos S.U.V, de referência tipo chevrolet/ trailblazer, caminhão-baú e caminhão-baú grande), com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do contrato, ora aditado, ficam prorrogados a vigência por 07 (sete) meses, a contar de 28 de novembro de 2024 até 26 de junho de 2025 e o prazo de execução por mais 09 (nove) meses, a partir de 28 de setembro de 2024 até 26 de junho de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência seja realizada a contratação oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240009, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA/SEDUC, datado em 02/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de Setembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição (Contratante); - ADACLEILTON DO NASCIMENTO DOS SANTOS Empresa Comercial e Serviços São Cristóvão (Contratada); TESTEMUNHAS: 1- Ilegível. 2-Ilegivel. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2023/NUP 22001.125529/2024-43 IG: 1355525 SACC: 1252406

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM, com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 1273, Centro, Camocim/Ceará, CEP: 62.400.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.193/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO, brasileiro, portador do RG nº 2007433108-0 SSP/CE e do CPF nº 218671193-15, residente e domiciliado em Camocim/CE; V - ENDEREÇO: Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, publicado no D.O.E de 01/03/2023, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.125529/2024-43 , regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar o valor para custear o contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de CAMOCIM.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

será no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada na C.I. Nº 000857/2024 SEDUC/CECOP às fls. 002/003, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 005/006 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO SAAE de Camocim Contratada TESTEMUNHAS: 1 . FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA 2.LÚCIELY DE BRITO PEREIRA Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2023/NUP 22001.086419/2024-59 IG: 1355614 SACC: 1281969

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentelisima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSAMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento, com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a construção do Centro de Educação Infantil – CEI-Capistrano-Ce, devidamente especificado no anexo c deste edital, em regime de empreitada por preço unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 129.138,17 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos) representando, +7,19% (sete vírgula dezenove por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 39.576,02 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos) representando -2,20 % (dois vírgula vinte cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão positiva de R\$ 89.562,15 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 05/15, 130/131, 175/205 e o OFÍCIO Nº 004952/2024/SOP/DIFOR anexo a fls. 323/324 bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 326/327, datado em 25.10.24.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante OSAMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada TESTEMUNHAS :1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 72/2024/NUP 22001.030403/2023-19 - IG: 1292508000 - SACC: 1350194

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA UNITED CAR LTDA, com sede na Rua dos lagos, nº 1230, Bairro: Gerardo Cristina, CEP: 62.051/253, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.566/0005-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. EMANOELA SALDANHA TABOSA, brasileira, portadora do RG nº 93024024155 SSP CE, e CPF sob o nº 685.559.383-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículos zero-quilômetro de primeiro uso, tipo pick-up pequena, cabine dupla**, para atender às Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), sendo 1 (uma) unidade integrante da rede estadual de ensino e 4 (quatro) unidades comunitárias/filantrópicas, estas amparadas pela Lei Estadual nº 17.731/2021 (DOE nº 29/10/2021), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230048, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses contado a partir da recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 615.975,00 (seiscientos e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2611822 Funcional: 22100022.12.362.141.10780.08.449052.1.5009 100000.0 Dotação: 2611820 Funcional: 22100022.12.362.141.10780.09.449052.1.5009100000.0 Dotação: 2611821 Funcional: 22100022.12.362.141.107 80.12.449052.1.5009100000,0 Dotação: 2611176 Funcional: 22100022.12.362.141.10780.14.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EMANOELA SALDANHA TABOSA - Empresa United Car Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS , 2. PATRICIA NETO. Fortaleza 25 de novembro de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2024/NUP 22001.092288/2024-49 - IG: 132507600 - SACC: 1351860

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Bairro: Centro – CEP 62.540-000 – Amontada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR 1), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 14 (EEMTI LIONS JANGADA – FORTALEZA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240098, da Cotação Eletrônica nº 2024/13580 e Termo de Dispensa de Licitação nº 98/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240098 / Cotação Eletrônica nº 2024/13580, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 98/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 580.800,00 (Quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Forte Comércio de Alimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 25 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 610/2024/NUP 22001.004894/2024-15 IG: 1306122 SACC: 1352487

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº206, bairro Parreao, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. GALBA CARVALHO CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002428491 SSP/CE, e do CPF nº 302.102.833/00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO 12 SALAS**, EM URUBURETAMA-CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240006 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 10.852.971,02 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos), pagos em Pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.06.449051.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE GALBA CARVALHO CARNEIRO Representante Legal da Empresa BORGES CARNEIRO LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1 . CARLOS RODRIGO BARROS DE SÓUSA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131286/2024-82/IG: 1353411

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME com sede à com sede na Rua Vital Brasil, 776 - Bonsucesso - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31533, Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31533, Termo de Participação nº 20240026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31533 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais). pagos em CÓNFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.50000.0 - 1369969. DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Vandenisio Santos Silva - CONTRATANTE, Gustavo Henrique De Matos Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lívia Siébra Ribeiro de Brito, 02- Gustavo Henrique De Matos Carvalho. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100729/2024 93 IG 1345138

CONTRATANTE: A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CREDE 16 - CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim - CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22746, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22746 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil, seiscientos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 01- MONGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU , 02 - JOSE DHONATAN SERAFIM MONTE. 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127710/2024 94 IG 1352547

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CREDE 07 - CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua João Pinto de Mesquita, nº 803 A, Bairro Centro, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Fone (88) 996321712, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Erison Moreira de Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30054 e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na



proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30054 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.089,16 (quatorze mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Franciso das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA - Antônio Erisson Moreira de Mesquita e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02 - FRANCISCA PAIVA MORORO. 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133798/202483 - IG - 1351586

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCO BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob Nº 422.567.393-68, estabelecido No Sítio Fechado, sn, Zona Rural, Quixelô /CE, CEP 63.515-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUVIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.537,65 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - LUVIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108676/202459 - IG - 1347410

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 2704, Bairro Campo Velho , Município de Cr a te ú s /CE, CEP 63701200 Telefone (88) 3691-4456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0159-04 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Aldenisi Pereira Viana CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS , situado à Rua Cel Lúcio , n.º 719, Centro , município de Crateús-Ce, Cep 63.700-061 inscrita no CNPJ sob n.º33.189.459/0001-34, representado neste ato pela Sra Maria Priscila Camelo de Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.958,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0- 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenisi Pereira Viana - CONTRATANTE - Maria Priscila Camelo de Melo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Gizele Rodrigues Barradas - TESTEMUNHA 02 - Wanks Cavalcante da Silva - Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095566/2024-78/1352499

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na rua Santos Dumont, 363, Centro, Aracoiaba - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO , com sede na Av. Washington Soares, 55 – sala 307, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.811-341, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Auriselly Lima de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20637, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20637, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20637 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do instrumento contratual em sítio oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.5000 0.0 - 24190 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01: Luiza Duqueza Elio Garantizado , 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125139/2024 73 IG 1353844

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, situada na Avenida Melquiades Mourão, nº 1913, Bairro Boa Vida – Santa Quitéria, CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: A. V. P. DE ARAUJO , com sede na Av. Antônio Rodrigues de Abreu nº 117, Bairro Adjacir Cidrão, Tauá/CE, CREDE 07 CEP: 63.660-000, Fone: (88) 999244268, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Vanderlau Pereira de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Manutenção de Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29132, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletrônica nº 2024/29132 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.867,50 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 26998. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Gisela Magalhães Aratijo CONTRATADA - Antônio Vanderlau Pereira de Araújo e TESTEMUNHAS: 01 - RICARDO MOREIRA ARAUJO , 02 - WILSON TERCEIRO DE MORAIS JUNIOR. 21 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11156.482024/98/IG: 1340945

CONTRATANTE: A(O) EEP Alfredo Nunes de Melo, situada(o) na Rua Emília de Lima Pinho , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514065766, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes César, CEP: 635608-458, Fone: (85) 9 97596678, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO GARRAFÃO DE ÁGUA RETORNÁVEL DE 20L POR PESSOA JURÍDICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23320 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.089,25 (vinte mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 28070. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiza Maria do Rego, 02- Maria Alderiza Leite. Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133246/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1351245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida à Rua do Comércio, 157, Distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960-000 Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob n.º 080.609.513-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.667,00 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 – 715914 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – RAQUEL PINHEIRO PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosângela Alves Moreira, 02-Maria Gilvaneide Gomes de Albuquerque. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108910/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1347406

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gerardo Majella Mello Mourão, estabelecida à Avenida Alves Peixoto, nº S/Nº, Distrito de Matriz de São Gonçalo, Município de Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000 Telefone (88) 3685-6062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: JOANA ROSALINA MARTINS, situado em Buriti, Zona Rural, município de Ipueiras-CE, CEP 62.230-000 inscrita no CNPJ sob n.º 784.660.833-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOANA ROSALINA MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: IPUEIRAS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.967,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE – JOANA ROSALINA MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.036539/2023-24

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036539/2023-24, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**, no valor de R\$ 33.952,12 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), nos meses de novembro, dezembro e 1º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EFETIVO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

EDITAL N°010/2024 – GAB/SEDUC/CE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo de Seleção Simplificada destinada à formação de banco de recursos humanos de professores efetivos, para os componentes curriculares da Formação Geral Básica das Escolas de Educação Profissional (EEEP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta Seleção será regida pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e pela legislação pertinente.

1.2 Poderá participar para compor o banco de recursos humanos, nos componentes curriculares da Formação Geral Básica das EEEP's, exclusivamente, professores efetivos, em estágio probatório ou não, pertencentes ao Grupo Mag do Estado do Ceará.

1.3 A carga horária de lotação nas EEEP's será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma integral, distribuídas em dois turnos, manhã e tarde, que compreendem o funcionamento da escola.

1.4 O Processo de seleção simplificada de que trata este Edital será realizado sob a coordenação e a execução da Secretaria da Educação – Seduc, em colaboração com as coordenadorias regionais (Crede/Sefor) as respectivas EEEP's, sendo composta de duas fases, de caráter eliminatório, conforme item 3 deste edital.

1.5 Todas as etapas da seleção serão realizadas à distância, exclusivamente via internet, de acordo com o cronograma descrito no Anexo I deste Edital. A inscrição e o link com o formulário de participação no Seminário serão disponibilizados através do Sistema de Inscrição e Certificação (Sic-Ced), no endereço eletrônico (<https://sic.seduc.ce.gov.br/>).

1.6 A Seduc/Ced não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, bem como pela falta de acesso ao ambiente virtual para participação no seminário, por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações, tais como, congestionamento no tráfego das comunicações via internet, e outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos professores interessados em participar do processo desta Seleção Simplificada devem ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Inscrição e Certificação (Sic-Ced), no endereço eletrônico (<https://sic.seduc.ce.gov.br/>).

2.1.1. Ao acessar o endereço eletrônico <https://sic.seduc.ce.gov.br/>, o professor deverá atualizar seus dados e realizar os seguintes passos:

I- professor sem cadastro no do Sistema de Inscrição e Certificação- Sic-Ced: Efetuar seu cadastro (Cadastrar-se) e criar uma senha, ou; II - professor com cadastro no Sistema de Inscrição e Certificação Sic-Ced: inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha.

2.1.2 Após realizar o procedimento informado no subitem 2.1.1, o PROFESSOR será encaminhado ao ambiente “Eventos - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSORES EEEP 2024” para realizar sua inscrição no processo seletivo.

2.2 O sistema ficará disponível para que o professor possa fazer sua inscrição a partir das 13h do dia 02 de dezembro de 2024 até as 13h do dia 09 de dezembro de 2024, observado o horário oficial do Estado do Ceará.

2.3 A inscrição do professor implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Para se inscrever, o candidato deverá ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará e possuir 40h de carga horária semanal de provimento.

2.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados do formulário disponibilizado no Sistema de Inscrição e Certificação (Sic-Ced), sendo inteiramente responsável pelas informações prestadas, ficando a Administração Pública no direito de excluir-lo do Processo de Seleção Simplificada caso comprove inveracidade nos dados fornecidos, ou o não preenchimento de informações requeridas no ato da inscrição.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira, a participação em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEP's e a segunda a adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEP's.

3.1.2 As duas fases terão caráter eliminatório, de acordo com as normas definidas neste Edital.

3.1.3 Primeira Fase de caráter eliminatório: consiste na participação dos professores, cuja inscrição foi deferida, em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEP's, com carga horária de 4 (quatro) horas, de acordo com o cronograma divulgado no Anexo I deste Edital devendo, para esta etapa, obter frequência integral. Em caso de ausência ou frequência incompleta, o candidato deverá ser eliminado do Processo Seletivo.

3.1.4 O link para a participação no seminário ficará disponível no Sistema de Inscrição e Certificação (Sic-Ced), no endereço eletrônico (<https://sic.seduc.ce.gov.br/>), de acordo com o cronograma divulgado no Anexo I deste Edital.

3.1.5 Segunda Fase de caráter eliminatório: consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEP's, de acordo com o cronograma no Anexo I deste Edital.

3.1.6 O professor fará adesão, através de preenchimento do formulário, que será disponibilizado por ocasião do seminário, utilizando, preferencialmente, o email pessoal de extensão @prof.ce.gov.br.

3.1.7 A adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEP's deverá ser feita, obrigatoriamente, ao final do seminário. A falta de adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEP's eliminará o professor do Processo Seletivo.

3.1.8 A relação de inscrições deferidas e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site da Seduc, através do endereço eletrônico (www.seduc.ce.gov.br), de acordo com o cronograma no Anexo I deste Edital.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado final para composição do banco de recursos humanos de professores efetivos, para os componentes curriculares da Formação Geral Básica das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) do Estado do Ceará, será divulgado em edital específico para esse fim no site da Seduc, através do endereço eletrônico (www.seduc.ce.gov.br), de acordo com o cronograma no Anexo I deste edital.

5. DA EXCLUSÃO DO PROFESSOR NA SELEÇÃO

5.1 Será excluído da Seleção o professor que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) for eliminado em uma das fases da seleção; e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; f) não participar do seminário, conforme data e horário previamente definidos no cronograma divulgado no Anexo I deste Edital; g) não realizar a adesão à filosofia da EEEP no momento de sua participação no seminário.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos, exclusivamente de forma eletrônica, no ambiente “RECURSOS SELEÇÃO EEEP 2024”, através do endereço eletrônico (<https://sic.seduc.ce.gov.br/>), de acordo com o cronograma no Anexo I deste Edital.

6.2 Será admitido recurso contestando:

a) o indeferimento da solicitação de inscrição; b) o resultado preliminar da Seleção Simplificada.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

7.1 A vigência do presente Processo de Seleção Simplificada será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação nas EEEP's, dos professores selecionados neste processo ocorrerá, anualmente, conforme o art. 44 da Lei 10.884 (Estatuto do Magistério), considerando a existência das carências definitivas de cada escola e a habilitação específica do professor, de acordo com o Anexo II deste Edital.

8.2 A lotação dos professores selecionados, ocorrerá, exclusivamente, através do SIGE ESCOLA, módulo REMOÇÃO, no endereço eletrônico <http://sigeseduc.ce.gov.br>, conforme portaria de remoção publicada pela Secretaria de Educação do Estado.

8.3 A carga horária da lotação dos professores efetivos considerados aptos nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEP's.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do professor efetivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas neste Edital implicará na eliminação do professor no processo seletivo.

9.4 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.



9.5 Não haverá abertura de processo físico na sede da Crede/Sefor ou Seduc para entrega dos documentos decorrentes das fases desta seleção. Todos os documentos deverão ser devidamente anexados no próprio Sistema de Inscrição e Certificação (Sic-Ced) na forma prescrita neste Edital, digitalizados frente e verso, na cor original do documento e no formato PDF.

9.6. Todas as informações sobre a seleção serão respondidas aos professores, exclusivamente, através do email selecaoefetivoeeep2024@seduc.ce.gov.br, devendo informar no assunto do e-mail: o objeto da solicitação, e no corpo do e-mail informar nome completo, CPF, matrícula funcional, disciplina de inscrição na seleção. A resposta será enviada ao e-mail do emissor. Não serão emitidas respostas às solicitações sem a devida identificação do postulante.

9.7 Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo de Seleção Simplificada serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I DO EDITAL DE Nº010/2024-GAB/SEDUC/CE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DE EDITAL.	02/12/2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SEDUC.CE.GOV.BR
Inscrições.	A partir das 13h do dia 02/12/2024, até às 13h do dia 09/12/2024, no endereço eletrônico https://sic.seduc.ce.gov.br/
Divulgação no site da SEDUC da relação preliminar com os nomes dos professores com a inscrição deferida ou indeferida.	a partir das 15h do dia 12/12/2024 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
Recurso do resultado preliminar das inscrições indeferidas.	a partir das 15h do dia 12/12/2024 até às 15h do dia 13/12/2024, exclusivamente, no endereço eletrônico https://sic.seduc.ce.gov.br/
Divulgação no site da SEDUC da relação definitiva com os nomes dos professores com a inscrição deferida ou indeferida, após recurso e convocação para o seminário e assinatura do termo de adesão.	a partir das 15h do dia 16/12/2024 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
Disponibilização do link para participação do seminário virtual.	a partir das 15h do dia 16/12/2024, no endereço eletrônico https://sic.seduc.ce.gov.br/ 17/12/2024, no horário de 8h30 às 12h30, no ambiente virtual através do link disponibilizado no endereço eletrônico https://sic.seduc.ce.gov.br/
Realização do Seminário virtual e orientações para a assinatura do termo de adesão.	a partir das 15h do dia 18/12/2024 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar da Seleção Simplificada.	A partir das 15h do dia 18/12/2024 até 15h do dia 19/12/2024 no endereço eletrônico https://sic.seduc.ce.gov.br/
Recurso do resultado preliminar da Seleção Simplificada.	A partir das 13h do dia 23/12/2024 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final no site SEDUC.	A partir das 13h do dia 23/12/2024 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br

ANEXO II DO EDITAL Nº010/2024-GAB/SEDUC/CE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA POR DISCIPLINA

Nº	CARGO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA DAS VAGAS POR DISCIPLINA
01	Professor	Arte Educação	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte-Educação em qualquer das Linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
02	Professor	Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
03	Professor	Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
04	Professor	Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
05	Professor	Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
06	Professor	Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
07	Professor	História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
08	Professor	Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
09	Professor	Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
10	Professor	Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
11	Professor	Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
12	Professor	Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
13	Professor	Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

ANEXO III DO EDITAL DE 010/2024-GAB/SEDUC/CE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
MODELO TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador do RG _____ e CPF _____, participei do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia 17/12/2024, de 8h30 às 12h30, como parte do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSORES EEEP 2024, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando apto para compor o banco de recursos humanos de professores das EEEPs.

Nestes termos, FAÇO ADESÃO À FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

A carga horária da lotação do professor considerado apto nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEPs's.

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº051/2024

NUP 22001.139265/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, em substituição, JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, localizado na Avenida Evílasio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO,



neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados** no Ofício nº 223/2024, fls. 003, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado serão permissionado para a realização do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE, no dia 1º. de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 1º de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 300 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação dos imóveis. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 25 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição PERMITENTE GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA CONSULPAM PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. ALVARO LUIS FREITAS COELHO 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°038/2022 - PRÉ-RESERVA N°1356399

I - ESPÉCIE: @º Aditivo ao Contrato nº 038/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8.66/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato n°038/2022** contados a partir de 19/10/2024 até 19/10/2025, assim a renovação dos créditos orçamentários; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 19/10/2024 até 19/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 16/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Presidente da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2024 - PRÉ-RESERVA N°1356339

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EXPRESSO TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: AV. FERNANDO SIMOES BARBOSA, 266, SALA 104 EDF WECON CENTER VI, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51.020-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 132 da Lei nº 14.133/2021, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP 42001.002776/2024-80; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação** da vigência **do Contrato nº032/2024** até a data de 31/01/2025, contados a partir de 01 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.270.663,37 (hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/01/2025 até 31/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Marinaldo Monteiro da Silva - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°065/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº. 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **SEGURU SEGURANÇA LTDA.**, a quantia de R\$81.195,51 (oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente aos serviços de vigilância armada prestados no período de 01/10/2024 à 25/10/2024, discriminados no processo administrativo NUP 42001.002660/2024-41. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2024. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO